REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SANTA CATARINA
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO NORTE

# 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025

RUBENS BERNARDO SCHMIDT
Secretário(a) de Saúde

## Sumário


1. Identificação
   - 1.1. Informações Territoriais
   - 1.2. Secretaria de Saúde
   - 1.3. Informações da Gestão
   - 1.4. Fundo de Saúde
   - 1.5. Plano de Saúde
   - 1.6. Informações sobre Regionalização
   - 1.7. Conselho de Saúde
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
   - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
   - 3.2. Nascidos Vivos
   - 3.3. Principais causas de internação por local de residência
   - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
   - 4.1. Produção de Atenção Básica
   - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
   - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
   - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
   - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
   - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
   - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
   - 5.2. Por natureza jurídica
   - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
   - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
   - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
   - 9.2. Indicadores financeiros
   - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
   - 9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

| | |
|---|---|
| **UF** | SC |
| **Município** | PONTE ALTA DO NORTE |
| **Região de Saúde** | Alto Vale do Rio do Peixe |
| **Área** | 400,97 Km² |
| **População** | 3.241 Hab |
| **Densidade Populacional** | 9 Hab/Km² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 19/03/2026

## 1 .2. Secretaria de Saúde

| | |
|---|---|
| **Nome do Órgão** | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE ALTA DO NORTE |
| **Número CNES** | 6535755 |
| **CNPJ** | A informação não foi identificada na base de dados |
| **CNPJ da Mantenedora** | 95991287000175 |
| **Endereço** | RUA LAUREANO JOAO CARRARO 156 SALA |
| **Email** | SAUDE@PMPAN.SC.GOV.BR |
| **Telefone** | 4932541173 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 19/03/2026

## 1 .3. Informações da Gestão

| | |
|---|---|
| **Prefeito(a)** | MICHEL MOREIRA DA SILVA |
| **Secretário(a) de Saúde cadastrado no período** | RUBENS BERNARDO SCHMIDT |
| **E-mail secretário(a)** | saude@pmpan.sc.gov.br |
| **Telefone secretário(a)** | 4932541171 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 19/03/2026
Período de referência: 01/01/2025 - 30/04/2025

## 1.4. Fundo de Saúde

| | |
|---|---|
| **Instrumento de criação** | LEI |
| **Data de criação** | 04/1993 |
| **CNPJ** | 11.962.584/0001-00 |
| **Natureza Jurídica** | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| **Nome do Gestor do Fundo** | RUBENS BERNARDO SCHMIDT |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 19/03/2026

## 1.5. Plano de Saúde

| | |
|---|---|
| **Período do Plano de Saúde** | 2022-2025 |
| **Status do Plano** | Aprovado |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/10/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Alto Vale do Rio do Peixe

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|---|---|---|---|
| ARROIO TRINTA | 94.333 | 3634 | 38,52 |
| CALMON | 639.528 | 3519 | 5,50 |
| CAÇADOR | 981.901 | 76298 | 77,70 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CURITIBANOS | 952.283 | 41741 | 43,83 |
| FRAIBURGO | 546.249 | 34065 | 62,36 |
| FREI ROGÉRIO | 157.845 | 2437 | 15,44 |
| IBIAM | 147.329 | 2061 | 13,99 |
| IOMERÊ | 114.735 | 2967 | 25,86 |
| LEBON RÉGIS | 940.656 | 11575 | 12,31 |
| MACIEIRA | 260.072 | 1796 | 6,91 |
| MATOS COSTA | 432.177 | 2789 | 6,45 |
| PINHEIRO PRETO | 65.705 | 3631 | 55,26 |
| PONTE ALTA DO NORTE | 400.972 | 3241 | 8,08 |
| RIO DAS ANTAS | 317.19 | 6399 | 20,17 |
| SALTO VELOSO | 105.042 | 4495 | 42,79 |
| SANTA CECÍLIA | 1145.321 | 15749 | 13,75 |
| SÃO CRISTOVÃO DO SUL | 348.963 | 6489 | 18,60 |
| TANGARÁ | 389.184 | 8144 | 20,93 |
| TIMBÓ GRANDE | 596.942 | 7521 | 12,60 |
| VIDEIRA | 377.852 | 59074 | 156,34 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

| | | |
|---|---|---|
| **Intrumento Legal de Criação** | LEI | |
| **Endereço** | Arnecindo da Silva Calomeno | |
| **E-mail** | | |
| **Telefone** | | |
| **Nome do Presidente** | VALMOR DA SILVA JUNIOR | |
| **Número de conselheiros por segmento** | **Usuários** | 10 |
| | **Governo** | 0 |
| | **Trabalhadores** | 0 |
| | **Prestadores** | 0 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

- Considerações

A entrega retroativa ocorreu em razão da limitação do quadro técnico disponível nesta Secretaria, o qual é reduzido e acumulou diversas demandas simultâneas no período em questão. o que demandou um tempo maior do que o inicialmente previsto.

Ressalta-se, ainda, que, apesar das dificuldades enfrentadas, foram adotadas todas as medidas possíveis para garantir a qualidade, fidedignidade e completude das informações apresentadas, priorizando a transparência e a responsabilidade na gestão pública.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior referente tem como finalidade apresentar, de forma clara e transparente, as ações, serviços e resultados alcançados pela Secretaria Municipal de Saúde no período, possibilitando o acompanhamento da execução orçamentária, dos indicadores de saúde e das atividades desenvolvidas, contribuindo para o aprimoramento contínuo das políticas públicas de saúde no município.

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

**Período: 2025**

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|---|---|---|---|
| 0 a 4 anos | 133 | 127 | 260 |
| 5 a 9 anos | 144 | 123 | 267 |
| 10 a 14 anos | 141 | 113 | 254 |
| 15 a 19 anos | 127 | 110 | 237 |
| 20 a 29 anos | 245 | 229 | 474 |
| 30 a 39 anos | 241 | 251 | 492 |
| 40 a 49 anos | 221 | 205 | 426 |
| 50 a 59 anos | 182 | 187 | 369 |
| 60 a 69 anos | 129 | 146 | 275 |
| 70 a 79 anos | 59 | 72 | 131 |
| 80 anos e mais | 23 | 33 | 56 |
| **Total** | **1.645** | **1.596** | **3.241** |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 09/03/2026.

### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|---|
| PONTE ALTA DO NORTE | 56 | 54 | 46 | 45 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 09/03/2026.

### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---|---|---|---|---|---|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 28 | 7 | 10 | 22 | 32 |
| II. Neoplasias (tumores) | 28 | 31 | 17 | 22 | 39 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1 | 4 | 2 | 1 | 2 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 9 | 14 | 13 | 7 | 13 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 12 | 21 | 24 | 30 | 21 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 5 | 8 | 12 | 16 | 17 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 1 | 4 | 4 | 5 | 2 |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | 1 | 1 | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 23 | 32 | 21 | 20 | 23 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 27 | 65 | 53 | 37 | 37 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 22 | 29 | 36 | 46 | 56 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 3 | 4 | 3 | 3 | 4 |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 8 | 8 | 13 | 17 | 16 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 9 | 30 | 23 | 28 | 34 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 50 | 58 | 39 | 47 | 39 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 4 | 7 | 8 | 3 | 8 |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1 | 3 | 3 | 8 | 3 |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 11 | 18 | 11 | 5 | 5 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 25 | 35 | 43 | 36 | 37 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 4 | 3 | 7 | 23 | 11 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| **Total** | **271** | **382** | **343** | **376** | **399** |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 09/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|---|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 7 | 4 | - | 1 |
| II. Neoplasias (tumores) | 7 | 4 | 5 | 6 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1 | - | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 4 | 1 | 3 | 2 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 1 | 1 | - | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | - | - | 1 | 1 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 6 | 7 | 4 | 5 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 3 | 3 | 2 | 6 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | - | 1 | 1 | 4 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | - | - |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 1 | 1 | 2 | 1 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | - | - | - | - |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | 1 | - | 1 |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 1 | 4 | - | 1 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 1 | 1 | 1 | 3 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII.Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |
| **Total** | **32** | **28** | **19** | **31** |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 09/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Diante desse cenário, reforça-se a necessidade de fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado, com foco em ações de promoção, prevenção, diagnóstico precoce e manejo adequado das condições crônicas, bem como a ampliação das ações de vigilância em saúde e estratégias intersetoriais para redução de agravos evitáveis.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|---|---|
| **Visita Domiciliar** | 5.036 |
| **Atendimento Individual** | 6.302 |
| **Procedimento** | 12.649 |
| **Atendimento Odontológico** | 426 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informacões Hospitalares | |
|---|---|---|---|---|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirurgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude | - | - | - | - |
| 09 | | | | |
| Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados" | - | - | - | - |
| **Total** | **-** | **-** | **-** | **-** |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/03/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informacões Hospitalares | |
|---|---|---|---|---|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 132 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirurgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude | - | - | - | - |
| 09 | | | | |
| Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados" | - | - | - | - |
| **Total** | **132** | **-** | **-** | **-** |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/03/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|---|---|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 132 | - |
| **Total** | **132** | **-** |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 19/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Se compararmos com o relatório do 1º quadrimestre de 2024, podemos constatar o aumento dos registros de procedimentos.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

**Período 04/2025**

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Tipo de Estabelecimento** | **Dupla** | **Estadual** | **Municipal** | **Total** |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 2 | 2 |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| **Total** | **0** | **0** | **7** | **7** |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 19/03/2026.

### 5.2. Por natureza jurídica

**Período 04/2025**

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Natureza Jurídica** | **Municipal** | **Estadual** | **Dupla** | **Total** |
| **ADMINISTRACAO PUBLICA** | | | | |
| MUNICIPIO | 6 | 0 | 0 | 6 |
| **ENTIDADES EMPRESARIAIS** | | | | |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| **Total** | **7** | **0** | **0** | **7** |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 19/03/2026.

### 5.3. Consórcios em saúde

**Período 2025**

| Participação em consórcios | | | |
|---|---|---|---|
| **CNPJ** | **Natureza** | **Area de atuação** | **Participantes** |
| 07383800000188 | Direito Público | Assistência médica e ambulatorial<br>Serviços de apoio ao diagnóstico<br>Consulta médica especializada | SC / PONTE ALTA DO NORTE |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 19/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Secretária de Saúde além de participar em Consorcio também possui credenciamentos para consultas especializadas

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

**Período 02/2025**

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Adm. do Estabelecimento** | **Formas de contratação** | **CBOs médicos** | **CBOs enfermeiro** | **CBOs (outros) nível superior** | **CBOs (outros) nível médio** | **CBOs ACS** |
| Pública (NJ grupo 1) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 3 | 2 | 3 | 11 | 4 |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Adm. do Estabelecimento** | **Formas de contratação** | **CBOs médicos** | **CBOs enfermeiro** | **CBOs (outros) nível superior** | **CBOs (outros) nível médio** | **CBOs ACS** |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 1 | 0 | 2 | 3 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/03/2026.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Adm. do Estabelecimento** | **Formas de contratação** | **2021** | **2022** | **2023** | **2024** |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 2 | 3 | 2 | 0 |
| | Informais (09) | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Pública (NJ grupo 1) | Autônomos (0209, 0210) | 2 | 1 | 1 | 1 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 29 | 33 | 30 | 44 |
| | Informais (09) | 3 | 3 | 1 | 1 |
| | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0 | 0 | 2 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Adm. do Estabelecimento** | **Formas de contratação** | **2021** | **2022** | **2023** | **2024** |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 5 | 8 | 2 | 9 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A gestão procura ampliar e qualificar os servidores da Saúde de forma continua para proporcionar uma melhora no vinculo como também nos serviços de saúde prestado a população

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantir e efetivar o acesso da população do Município de Ponte Alta do Norte a serviços de qualidade, através do cumprimento dos princípios do SUS e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política de Atenção Básica.**

**OBJETIVO Nº 1 .1 - Efetivar a atenção básica como porta de entrada do SUS, ampliando os serviços e garantindo o acesso integral e igualitário à população.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Atender todos os usuários do município de acordo com as diretrizes e princípios do SUS. | Atendimento de todos os usuários. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Atendimento através de acolhimento imediato na unidade, para ouvir a demanda e seguir com o devido encaminhamento.

Ação Nº 2 - Manter os cadastros atualizados através da ESF.

Ação Nº 3 - Contratar mais 2 agentes de saúde para aumentar a cobertura da população.

**OBJETIVO Nº 1 .2 - Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde com implementação das ações desenvolvidas pela equipe.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Aumentar a capacidade de entendimento dos usuários para o cuidado com a saúde. | Disponibilizar atendimento de qualidade. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Promover ações educativas, sobre as consequências dos maus habitos de saúde.

Ação Nº 2 - Capacitar os ACS para que mensalmente apliquem ações pontuais e objetivas em suas areas de cobertura

Ação Nº 3 - Distribuir panfletos orientativos

**OBJETIVO Nº 1 .3 - Manter a qualidade da assistência, realizando a escuta, a classificação de risco e avaliação da integralidade dos usuários.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Realizar atendimento de qualidade. | Manter a classificação de risco, nos atendimentos. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Qualificar todo a equipe para garantir atendimento efetivo e de qualidade, de forma continua para prevenção dos agravos

Ação Nº 2 - Realizar reuniões semanais com a equipe APS e mensais com a equipe Multiprofissional

Ação Nº 3 - Uniformizar e identificar todos os funcionários de forma padronizada

Ação Nº 4 - Identificar e organizar todos os fluxos dentro da Unidade Estrutura Fisica

**OBJETIVO Nº 1 .4 - Melhorar, através dos Agentes Comunitários de Saúde, a capacidade da população de cuidar da sua saúde, através informações e conhecimentos, contribuindo para a estimulação do auto cuidado.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Atender todas as áreas, através do novo remapeamento. | Realizar comunicação em todas as áreas. | Percentual | 2022 | 80,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Promover a cobertura de território com base no que é preconizado

Ação Nº 2 - implatar uma segunda Equipe de ESF

**OBJETIVO Nº 1 .5 - Manter o modelo de atenção do Município, baseados na promoção e prevenção de saúde e atendimentos coletivos.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Manter e ampliar os atendimentos coletivos. | Realizar atendimentos coletivos. | Percentual | 2022 | 80,00 | 100,00 | 70,00 | Percentual | 70,00 | 100,00 |

| |
|---|
| Ação Nº 1 - Efetivar através de planejamento e cronograma as ações do HIPERDIA de forma continua, sendo semanais em dias e locais fixos por bairros. |
| Ação Nº 2 - Organizar e divulgar as atividades da Academia de SAÚDE. |
| Ação Nº 3 - Promover e divulgar o grupo de gestante. |
| Ação Nº 4 - Reativar o programa Agita PAN, de forma Fracionada. |
| Ação Nº 5 - Organizar ações nas academias ao Ar LIVRE para incentivar o uso destes equipamentos através da exensão da Academia de Saúde. |

**DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer o processo de trabalho das Vigilâncias em Saúde, por melo das ações de proteção, promoção e prevenção.**

| OBJETIVO Nº 2 .1 - Ampliar as ações de controle dos vetores promovendo articulação entre os setores e agente de endemia. | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição da Meta** | **Indicador para monitoramento e avaliação da meta** | **Unidade de medida** | **Ano - Linha-Base** | **Linha-Base** | **Meta Plano(2022-2025)** | **Meta 2025** | **Unidade de medida - Meta** | **Resultado do Quadrimestre** | **% meta alcançada da PAS** |
| 1. Manter as ações de monitoramento dos vetores. | Realizar o monitoramento dos vetores. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar e apoiar o Agente de ENDEMIAS, em suas atividades de monitoramento dos vetores. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar ações em parceria com a Educação | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Monitoramento constante, através do agente de endemias e sanitária. | | | | | | | | | |

| OBJETIVO Nº 2 .2 - Promover e proteger a saúde da população por meio de ações integradas e articuladas de coordenação, normatização, capacitação, educação em saúde, informação, apoio técnico, fiscalização, supervisão e avaliação em vigilância sanitária. | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição da Meta** | **Indicador para monitoramento e avaliação da meta** | **Unidade de medida** | **Ano - Linha-Base** | **Linha-Base** | **Meta Plano(2022-2025)** | **Meta 2025** | **Unidade de medida - Meta** | **Resultado do Quadrimestre** | **% meta alcançada da PAS** |
| 1. Permanecer com as atividades de promoção e prevenção. | Realizar as atividades de promoção e prevenção. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Proporcionar reuniões de equipe para programação das atividades. | | | | | | | | | |

| OBJETIVO Nº 2 .3 - Viabilizar e garantir a fiscalização da vigilância sanitária em todo o território. | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição da Meta** | **Indicador para monitoramento e avaliação da meta** | **Unidade de medida** | **Ano - Linha-Base** | **Linha-Base** | **Meta Plano(2022-2025)** | **Meta 2025** | **Unidade de medida - Meta** | **Resultado do Quadrimestre** | **% meta alcançada da PAS** |
| 1. Garantir as atividades de vigilância sanitária. | Realizar as atividades de vigilância sanitária. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitoramento constante, pelo fiscal sanitário dos estabelecimentos no municipio. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar carro para realização das atividades, de forma prioritaria. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Promover ações de conscientização do descarte correto de lixo. | | | | | | | | | |

| OBJETIVO Nº 2 .4 - Aprimorar o setor de vigilância epidemiológica através da definição de metas e objetivos de trabalho. | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição da Meta** | **Indicador para monitoramento e avaliação da meta** | **Unidade de medida** | **Ano - Linha-Base** | **Linha-Base** | **Meta Plano(2022-2025)** | **Meta 2025** | **Unidade de medida - Meta** | **Resultado do Quadrimestre** | **% meta alcançada da PAS** |
| 1. Priorizar as atividades da vigilância epidemiológica. | Permanecer com as atividades de vigilância sanitária. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - CRIAR E DIVULGAR CALEDÁRIO ANUAL COM AS ATIVIDADES PROMOVIDAS DURANTE O ANO | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - DIVULGAR E PROMOVER TODAS AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - FORTALECER PARCERIAS ENTRE EMPRESAS PARA A DIVULGAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - PARTICIPAR DE FORMA EFETIVA DAS ATIVIDADES DO PSE | | | | | | | | | |

| OBJETIVO Nº 2 .5 - Realizar busca ativa e manter a cobertura de vacinação em todas as faixas etárias. | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição da Meta** | **Indicador para monitoramento e avaliação da meta** | **Unidade de medida** | **Ano - Linha-Base** | **Linha-Base** | **Meta Plano(2022-2025)** | **Meta 2025** | **Unidade de medida - Meta** | **Resultado do Quadrimestre** | **% meta alcançada da PAS** |
| 1. Realizar todas as Campanhas de vacinação. | Realizar a vacinação em todas as faixas etárias. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar busca através do ACS, | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Seguir as campanhas do calendario nacional e mobilizações no estado | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - divulgar em redes sociais as campanhas; | | | | | | | | | |

**DIRETRIZ Nº 3 - Realizar e monitorar no âmbito da atenção primária a saúde o cuidado integral para as pessoas nos vários ciclos da vida.**

**OBJETIVO Nº 3 .1 - Garantir a continuidade do programa de atenção integral a saúde da criança e adolescente, iniciando no acolhimento e na assistência integral a esse publico em específico.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Permanecer com as atividades de cuidado com as crianças e adolescentes. | Realizar atividades de promoção e prevenção. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Realizar parcerias com a rede de educação para promoção e prevenção de saúde

Ação Nº 2 - Oferecer serviço atendimento pediatrico semanal

Ação Nº 3 - Realizar monitoramento com equipe de Saúde Bucal na rede de ensino Municipal

Ação Nº 4 - Fortalecer as atividades do Programa Saúde na ESCOLA

Ação Nº 5 - Realizar atendimentos preventivos para promoção de saúde Mental com profissional qualificado, através de palestras e grupos específicos

Ação Nº 6 - Trabalhar ações de orientação para adolescentes sobre a saúde Sexual

**OBJETIVO Nº 3 .2 - Manter a adesão saúde na escola desenvolvendo ações previstas no termo de adesão.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Realizar as ações do programa saúde na escola. | Manter as ações do Programa Saúde na Escola. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 70,00 | 70,00 |

Ação Nº 1 - Seguir o cronograma das atividades do SAÚDE NA ESCOLA, em toda a rede do Município

Ação Nº 2 - Alimentar o PROGRAMA EM TEMPO HABIL

Ação Nº 3 - Fortalecer as parcerias entre as Secretarias de Saúde e Educação

**OBJETIVO Nº 3 .3 - Desenvolver campanhas de vacinação segundo o cronograma Nacional e da Secretaria de Saúde Estado de Santa Catarina.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Manter as campanhas de vacinação segundo o cronograma Nacional e da Secretaria de Saúde Estado de Santa Catarina. | Realizar as campanhas de vacinação segundo o cronograma Nacional e da Secretaria de Saúde Estado de Santa Catarina. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - REALIZAR DIA D, COM EQUIPE QUALIFICADA

Ação Nº 2 - REALIZAR TODAS AS CAMPANHAS CONFORME OS CALENDÁRIOS OFICIAS

Ação Nº 3 - REALIZAR BUSCA ATIVA DE USUARIOS QUE NÃO ESTEJAM COM SEU ESQUEMA VACINAL COMPLETO, ATRAVÉS DOS ACS

Ação Nº 4 - ADQUIRIR ATRAVÉS DE PROGRAMAÇÃO A BRINDES PARA AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DE IDOSOS E DAS CRIANÇAS

**OBJETIVO Nº 3 .4 - Promover a saúde do adolescente enfocando o seu crescimento e desenvolvimento de forma integral, detectando fatores de proteção e de risco.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Manter o cuidado com a saúde integral da criança e adolescente. | Realizar o Monitoramento das atividades de cuidado com a criança e o adolescente. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 |

Ação Nº 1 - Realizar avaliações Nutricionais como forma de extratificação de risco

Ação Nº 2 - Promover grupos de atividade esportivas, incentivando tais praticas no município

Ação Nº 3 - Garantir atendimento pediatrico semanal

Ação Nº 4 - Trabalhar temas preventivos na Adolescencia como SEXUALIDADE, GRAVIDEZ PRECOCE, SAÚDE MENTAL E NUTRICIONAL

Ação Nº 5 - Realizar acompanhamento desde o nacismento até a adolescencia de forma especifica e preventiva

**OBJETIVO Nº 3 .5 - Realizar ações para todos os adolescentes buscando a redução da proporção de partos prematuros das adolescentes e infeções pelas DSTs.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Buscar a redução da proporção de partos prematuros das adolescentes e infeções pelas DSTs. | Reduzir a proporção de partos prematuros das adolescentes e infeções pelas DSTs. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Garantir acesso ao pré-natal de qualidade e em tempo adequado

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa através de ACS das gestantes para inicio do PRÉ-NATAL

Ação Nº 3 - Realizar teste rápido na 1ª Consulta de PRÉ-NATAL e busca ativa se positivo para iniciar tratamento

Ação Nº 4 - Distribuição de preservativos

Ação Nº 5 - Realizar palestras educativas sobre a Saúde Reprodutiva e DSTs

**OBJETIVO Nº 3 .6 - Realizar os exames de mamografia de rastreamento em mulheres a parir de 40 anos de idade.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Promover campanhas para realização dos exames de mamografia de rastreamento em mulheres a parir de 40 anos de idade. | Realizar os exames de mamografia de rastreamento em mulheres a parir de 40 anos de idade. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Divulgar as campanhas voltadas para as mulheres

Ação Nº 2 - Garantir o acesso a realização de mamografia a todas as mulheres com mais de 40 anos, afim de rastreio

Ação Nº 3 - Adquirir brindes para trabalhar as Campanhas da Saúde da Mulher

Ação Nº 4 - Realizar busca ativa para acompanhamento e rastreio em todas as mulheres acima de 40 anos, através dos ACS

**OBJETIVO Nº 3 .7 - Aumentar o número de exames citopatológico de colo uterino em mulheres de 15-59 anos.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Promover campanhas para realização de exames citopatológico de colo uterino em mulheres de 15-59 anos. | Realizar exames citopatológico de colo uterino em mulheres de 15-59 anos. | Percentual | 2022 | 70,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 85,00 | 85,00 |

Ação Nº 1 - Adiquirir e distribuir folder educativo sobre a saúde da MULHER

Ação Nº 2 - Fortalecer o Programa de Saúde da MULHER, com espaço próprio e identificação deste serviço

Ação Nº 3 - Contratar e manter atendimentos ginecólogicos

Ação Nº 4 - Manter Rotina para as coletas de modo a garantir o acesso das mulheres em geral a este serviço

Ação Nº 5 - Encaminhar o material em tempo adequado para a analise destes

Ação Nº 6 - Manter parceria com laborátorio para a analise das laminas

Ação Nº 7 - Realizar a campnha do Outubro Rosa com atividades e horarios ampliados

Ação Nº 8 - Adiquirir brindes para as ações do programa de Saúde da MULHER

**OBJETIVO Nº 3 .8 - Realizar a campanha de saúde do homem, para monitoramento e prevenção.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Promover a campanha de saúde do homem, para monitoramento e prevenção. | Realizar a campanha de saúde do homem, para monitoramento e prevenção. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Definir as datas de realização da Campanha no mês de novembro, para posterior divulgação

Ação Nº 2 - Realizar os exames pré-definidos para homens acima de 45 anos de idade, e avaliar os resultados já entregando para os usuarios

Ação Nº 3 - Trabalhar a Saúde Sexual de forma preventiva com orientações e realização de testes rapidos para Dsts

Ação Nº 4 - Distribuição de material folder e brindes no mes da campanha, para maior adesão deste publico

**DIRETRIZ Nº 4 - Implantar avaliação de produção e desempenho dos profissionais de saúde, que atuam em diversas áreas na Secretaria Municipal de Saúde Ponte Alta do Norte.**

**OBJETIVO Nº 4 .1 - Construir série histórica dos dados de produção das atividades realizadas na Atenção Primária em Saúde.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Realizar série histórica dos dados de produção das atividades realizadas na Atenção Primária em Saúde. | Registrar série histórica dos dados de produção das atividades realizadas na Atenção Primária em Saúde. | Percentual | 2021 | 90,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Realizar monitoramento e auditoria de todas as produções de prestadores credenciados, realizadas na SMS.

Ação Nº 2 - Criar intrumento de avaliação do desempenho de cada profissional dentro de suas atribuições, avaliando as atividades desempenhadas, a assiduidade, os conhecimentos tecnicos, o comprometimento e relacionamento no ambiente de trabalho.

Ação Nº 3 - Realizar compra de sistema para melhor desempenho de captação de recursos com base na produção realizada.

Ação Nº 4 - investir em cursos e capacitações para funcionários efetivos

**OBJETIVO Nº 4 .2 - Fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pelos prestadores de serviços contratados.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Monitorar a qualidade dos serviços prestados pelos prestadores de serviços contratados. | Monitorar a qualidade dos serviços prestados pelos prestadores de serviços contratados. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Realizar monitoramento e auditoria de todas as produções de prestadores credenciados, realizadas na SMS.

Ação Nº 2 - Comprar sistema se necessário que extratifique as serie historica de produções realizadas na AB e de média complexidade.

**OBJETIVO Nº 4 .3 - Monitorar e avaliar o trabalho realizado pelos profissionais da saúde, nas diversas áreas de atuação.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Avaliar o trabalho realizado pelos profissionais da saúde, nas diversas áreas de atuação. | Realizar avaliação do trabalho dos profissionais da saúde, nas diversas áreas de atuação. | Percentual | 2022 | 80,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 |

Ação Nº 1 - Criação de equipe para avaliação

Ação Nº 2 - Elaboração de instrumento avaliativo

Ação Nº 3 - Aplicação semestral do instrumento de avaliação, com base em cada área ded atuação e suas respectivas atribuições

**OBJETIVO Nº 4 .4 - Monitorar a produção do E-sus, conforme o Programa Previne Brasil.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Realizar a produção do E-sus, conforme o Programa Previne Brasil. | Registrar a produção do E-sus, conforme o Programa Previne Brasil. | Percentual | 2022 | 80,00 | 80,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Realizar treinamentos para a equipe para melhorar os registros do sistema;

Ação Nº 2 - Monitorar mensalmente as produções para realizar ajustes e orientações necessários

Ação Nº 3 - Implantar o setor de Avaliação e Controle na SMS

**OBJETIVO Nº 4 .5 - Incentivar que as reuniões de equipe sejam realizadas semestralmente.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Realizar reuniões de equipe semestralmente. | Realizar reuniões de equipe semestralmente. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - CRIAR ROTINA DE REUNIÕES DE EQUIPE MENSAIS E SEMANAIS, CONFORME A NECESSIDADE DE CADA SETOR;

Ação Nº 2 - FORTALECER A DISCUÇÃO E ESTUDO DE CASOS POR ORDEM DE PRIORIDADES COM A AB E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

**DIRETRIZ Nº 5 - Garantir e ampliar o acesso a medicamentos básicos no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 5 .1 - Garantir a distribuição e dispensação de medicamentos padronizados pela RENAME, reorganizando a política de assistência farmacêutica no município de acordo com as diretrizes nacionais.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Realizar a distribuição e dispensação de medicamentos padronizados. | Garantir a distribuição e dispensação de medicamentos padronizados. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Fornecer medicamentos da RENUME para todos os usuários do município;

Ação Nº 2 - Efetivar a promoção da Assistencia farmacêutica de acordo com as diretrizes nacionais;

Ação Nº 3 - Reorganizar a estrutura Fisíca da Farmácia, proporcionando um ambiente adequado para os profissionais deste serviço prestarem seus atendimentos;

Ação Nº 4 - Contratar mais um farmacêutico para ampliar e fortalecer os atendimentos neste setor com profissional qualificado;

**OBJETIVO Nº 5 .2 - Construir a Relação de Medicamentos Municipais do Município de Ponte Alta do Norte.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Elaborar com a equipe médica e farmacêutica a Relação de Medicamentos Municipais do Município de Ponte Alta do Norte. | Disponibilizar medicamentos, através da Relação de Medicamentos Municipais do Município de Ponte Alta do Norte. | Percentual | 2022 | 90,00 | 90,00 | 100,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 |

Ação Nº 1 - REALIZAR CONTROLE DE ESTOQUE EFETIVO, PARA EVITAR FALTA DE MEDICAMENTOS

**OBJETIVO Nº 5 .3 - Ampliar a diversidade de medicamentos na farmácia municipal, visando o bem comum dos usuários de saúde da atenção primária.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Ampliar a diversidade de medicamentos na farmácia municipal, visando o bem comum dos usuários de saúde da atenção primária. | Fornecer a diversidade de medicamentos na farmácia municipal, visando o bem comum dos usuários de saúde da atenção primária. | Percentual | 2022 | 90,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 |

Ação Nº 1 - Proporcionar condições para o farmacêutico poder realizar levantamentos das demandas necessárias para atender a população;

Ação Nº 2 - AUMENTAR O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA FARMÁCIA

**OBJETIVO Nº 5 .4 - Realizar a revisão anual de todos os medicamentos padronizados.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Revisar anualmente os medicamentos da REMUME. | Realizar a revisão anual de todos os medicamentos padronizados. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Garantir atualizações necessárias conforme as demandas do município;

**OBJETIVO Nº 5 .5 - Promover assistência farmacêutica para todos os usuários do SUS.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Promover assistência farmacêutica para todos os usuários do SUS. | Disponibilizar assistência farmacêutica para todos os usuários do SUS. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Contratação de profissional habilitado para ampliação do quadro funcional do setor;

Ação Nº 2 - Garantir a prestação da assistência de forma clara, objetiva e continua.

**DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer o controle social do município, assim como garantir o caráter deliberativo do Conselho Municipal de Saúde com intuito de garantir a transparência e a participação dos usuários no sistema único de saúde.**

| OBJETIVO Nº 6 .1 - Apoiar e fortalecer a articulação do Conselho Municipal de Saúde com todos os espaços de participação social, para que as politicas publicas sejam desenvolvidas por ações intersetoriais de acordo com a necessidades identificadas no município. | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição da Meta** | **Indicador para monitoramento e avaliação da meta** | **Unidade de medida** | **Ano - Linha-Base** | **Linha-Base** | **Meta Plano(2022-2025)** | **Meta 2025** | **Unidade de medida - Meta** | **Resultado do Quadrimestre** | **% meta alcançada da PAS** |
| 1. Permanecer com a articulação do Conselho Municipal de Saúde com todos os espaços de participação social, para que as politicas publicas. | Apoiar e fortalecer a articulação do Conselho Municipal de Saúde. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitar os conselheiros para que tenham ciencia da importancia e de seu verdadeiro papel na comunidade; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Atualizar o conselho Municipal de Saúde constantemente; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar os movimentos referente ao conselho de forma ética e com objetivo focado no bem coletivo; | | | | | | | | | |

| OBJETIVO Nº 6 .2 - Capacitar todos os conselheiros municipais de saúde para uma gestão participativa e controle social no SUS. | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição da Meta** | **Indicador para monitoramento e avaliação da meta** | **Unidade de medida** | **Ano - Linha-Base** | **Linha-Base** | **Meta Plano(2022-2025)** | **Meta 2025** | **Unidade de medida - Meta** | **Resultado do Quadrimestre** | **% meta alcançada da PAS** |
| 1. Realizar capacitação para os conselheiros municipais de saúde. | Capacitar todos os conselheiros municipais de saúde. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Programar capacitação para os conselheiros 1 vez no ano | | | | | | | | | |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | | |
|---|---|---|---|
| **Subfunções** | **Descrição das Metas por Subfunção** | **Meta programada para o exercício** | **Resultados do Quadrimestre** |
| 122 - Administração Geral | Atender todos os usuários do município de acordo com as diretrizes e princípios do SUS. | 100,00 | 100,00 |
| | Aumentar a capacidade de entendimento dos usuários para o cuidado com a saúde. | 80,00 | 80,00 |
| | Realizar atendimento de qualidade. | 90,00 | 90,00 |
| | Atender todas as áreas, através do novo remapeamento. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter e ampliar os atendimentos coletivos. | 70,00 | 70,00 |
| | Manter as ações de monitoramento dos vetores. | 100,00 | 100,00 |
| | Permanecer com as atividades de promoção e prevenção. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir as atividades de vigilância sanitária. | 100,00 | 100,00 |
| | Priorizar as atividades da vigilância epidemiológica. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar todas as Campanhas de vacinação. | 100,00 | 100,00 |
| | Permanecer com as atividades de cuidado com as crianças e adolescentes. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar as ações do programa saúde na escola. | 100,00 | 70,00 |
| | Manter as campanhas de vacinação segundo o cronograma Nacional e da Secretaria de Saúde Estado de Santa Catarina. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter o cuidado com a saúde integral da criança e adolescente. | 100,00 | 90,00 |
| | Buscar a redução da proporção de partos prematuros das adolescentes e infeções pelas DSTs. | 100,00 | 100,00 |
| | Promover campanhas para realização dos exames de mamografia de rastreamento em mulheres a parir de 40 anos de idade. | 100,00 | 100,00 |
| | Promover campanhas para realização de exames citopatológico de colo uterino em mulheres de 15-59 anos. | 100,00 | 85,00 |
| | Promover a campanha de saúde do homem, para monitoramento e prevenção. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar série histórica dos dados de produção das atividades realizadas na Atenção Primária em Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Monitorar a qualidade dos serviços prestados pelos prestadores de serviços contratados. | 100,00 | 100,00 |
| | Avaliar o trabalho realizado pelos profissionais da saúde, nas diversas áreas de atuação. | 100,00 | 90,00 |
| | Realizar a produção do E-sus, conforme o Programa Previne Brasil. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar reuniões de equipe semestralmente. | 100,00 | 100,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Realizar a distribuição e dispensação de medicamentos padronizados. | 100,00 | 100,00 |
| | Elaborar com a equipe médica e farmacêutica a Relação de Medicamentos Municipais do Município de Ponte Alta do Norte. | 100,00 | 90,00 |
| | Ampliar a diversidade de medicamentos na farmácia municipal, visando o bem comum dos usuários de saúde da atenção primária. | 100,00 | 90,00 |
| | Revisar anualmente os medicamentos da REMUME. | 100,00 | 100,00 |
| | Promover assistência farmacêutica para todos os usuários do SUS. | 100,00 | 100,00 |
| | Permanecer com a articulação do Conselho Municipal de Saúde com todos os espaços de participação social, para que as politicas publicas. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar capacitação para os conselheiros municipais de saúde. | 100,00 | 100,00 |
| 301 - Atenção Básica | Atender todos os usuários do município de acordo com as diretrizes e princípios do SUS. | 100,00 | 100,00 |
| | Aumentar a capacidade de entendimento dos usuários para o cuidado com a saúde. | 80,00 | 80,00 |
| | Realizar atendimento de qualidade. | 90,00 | 90,00 |
| | Atender todas as áreas, através do novo remapeamento. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter e ampliar os atendimentos coletivos. | 70,00 | 70,00 |
| | Manter as ações de monitoramento dos vetores. | 100,00 | 100,00 |
| | Priorizar as atividades da vigilância epidemiológica. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar todas as Campanhas de vacinação. | 100,00 | 100,00 |
| | Permanecer com as atividades de cuidado com as crianças e adolescentes. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar as ações do programa saúde na escola. | 100,00 | 70,00 |
| | Manter as campanhas de vacinação segundo o cronograma Nacional e da Secretaria de Saúde Estado de Santa Catarina. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter o cuidado com a saúde integral da criança e adolescente. | 100,00 | 90,00 |
| | Buscar a redução da proporção de partos prematuros das adolescentes e infeções pelas DSTs. | 100,00 | 100,00 |
| | Promover campanhas para realização dos exames de mamografia de rastreamento em mulheres a parir de 40 anos de idade. | 100,00 | 100,00 |
| | Promover campanhas para realização de exames citopatológico de colo uterino em mulheres de 15-59 anos. | 100,00 | 85,00 |
| | Promover a campanha de saúde do homem, para monitoramento e prevenção. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar série histórica dos dados de produção das atividades realizadas na Atenção Primária em Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Avaliar o trabalho realizado pelos profissionais da saúde, nas diversas áreas de atuação. | 100,00 | 90,00 |
| | Realizar reuniões de equipe semestralmente. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar a distribuição e dispensação de medicamentos padronizados. | 100,00 | 100,00 |
| | Promover assistência farmacêutica para todos os usuários do SUS. | 100,00 | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Aumentar a capacidade de entendimento dos usuários para o cuidado com a saúde. | 80,00 | 80,00 |
| | Manter as ações de monitoramento dos vetores. | 100,00 | 100,00 |
| | Permanecer com as atividades de promoção e prevenção. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir as atividades de vigilância sanitária. | 100,00 | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Aumentar a capacidade de entendimento dos usuários para o cuidado com a saúde. | 80,00 | 80,00 |
| | Manter as ações de monitoramento dos vetores. | 100,00 | 100,00 |
| | Permanecer com as atividades de promoção e prevenção. | 100,00 | 100,00 |
| | Priorizar as atividades da vigilância epidemiológica. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar todas as Campanhas de vacinação. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar as ações do programa saúde na escola. | 100,00 | 70,00 |
| | Manter as campanhas de vacinação segundo o cronograma Nacional e da Secretaria de Saúde Estado de Santa Catarina. | 100,00 | 100,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$) | Outros recursos destinados à Saúde (R$) | Total(R$) |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | 0,00 | 0,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | N/A | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | N/A | 0,00 |
| 122 - Administração Geral | Corrente | 5.061.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | N/A | 5.061.000,00 |
| | Capital | 228.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | N/A | 228.000,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | N/A | 454.000,00 | 81.000,00 | N/A | N/A | 0,00 | 23.000,00 | 558.000,00 |
| | Capital | 0,00 | N/A | 10.000,00 | 0,00 | 4.000,00 | N/A | 0,00 | N/A | 14.000,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | N/A | 121.000,00 | 5.000,00 | N/A | N/A | 0,00 | N/A | 126.000,00 |
| | Capital | 0,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | N/A | 0,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 765.000,00 | N/A | 26.000,00 | 26.000,00 | N/A | N/A | 0,00 | N/A | 817.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | N/A | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | N/A | 30.000,00 | 0,00 | N/A | N/A | 0,00 | N/A | 30.000,00 |
| | Capital | 0,00 | N/A | 6.000,00 | 0,00 | N/A | N/A | 0,00 | N/A | 6.000,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | 80.000,00 | 10.000,00 | N/A | N/A | 0,00 | N/A | 90.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | N/A | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | N/A | 0,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | N/A | 0,00 |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

o planejamento apresenta coerência técnica e alinhamento com as necessidades da população, porém reforça-se a necessidade de fortalecimento dos mecanismos de monitoramento e avaliação, garantindo que os resultados alcançados sejam devidamente registrados e analisados ao longo do exercício.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/03/2026.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

**Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção**

| Subfunções | | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 1.764.450,07 | 48.524,59 | 212,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.813.187,35 |
| | Capital | 0,00 | 5.170,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.170,99 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 0,00 | 3.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.200,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 141.278,66 | 25.512,78 | 11.329,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 178.121,05 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 0,00 | 1.694,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.694,40 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 1.910.899,72 | 78.931,77 | 11.542,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.001.373,79 |

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2026.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|---|---|---|
| Indicador | | Transmissão Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 5,43 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 89,30 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 2,29 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 84,14 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 3,21 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 78,13 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R$ 616,00 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 47,92 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 8,95 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 26,61 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 0,26 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 3,00 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 11,54 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 21,69 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/03/2026.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 2.936.000,00 | 2.936.000,00 | 612.513,15 | 20,86 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 191.000,00 | 191.000,00 | 44.797,37 | 23,45 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 300.000,00 | 300.000,00 | 47.224,06 | 15,74 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 1.815.000,00 | 1.815.000,00 | 338.221,33 | 18,63 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 630.000,00 | 630.000,00 | 182.270,39 | 28,93 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 25.570.000,00 | 25.570.000,00 | 8.196.928,27 | 32,06 |
| Cota-Parte FPM | 15.400.000,00 | 15.400.000,00 | 5.092.741,31 | 33,07 |
| Cota-Parte ITR | 850.000,00 | 850.000,00 | 20.283,16 | 2,39 |
| Cota-Parte do IPVA | 840.000,00 | 840.000,00 | 227.777,81 | 27,12 |
| Cota-Parte do ICMS | 8.400.000,00 | 8.400.000,00 | 2.828.933,85 | 33,68 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 80.000,00 | 80.000,00 | 27.192,14 | 33,99 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 28.506.000,00 | 28.506.000,00 | 8.809.441,42 | 30,90 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 5.289.000,00 | 5.289.000,00 | 2.628.497,28 | 49,70 | 1.769.621,06 | 33,46 | 1.604.666,03 | 30,34 | 858.876,22 |
| Despesas Correntes | 5.061.000,00 | 5.061.000,00 | 2.612.520,56 | 51,62 | 1.764.450,07 | 34,86 | 1.599.495,04 | 31,60 | 848.070,49 |
| Despesas de Capital | 228.000,00 | 228.000,00 | 15.976,72 | 7,01 | 5.170,99 | 2,27 | 5.170,99 | 2,27 | 10.805,73 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 765.000,00 | 765.000,00 | 210.426,85 | 27,51 | 141.278,66 | 18,47 | 141.278,66 | 18,47 | 69.148,19 |
| Despesas Correntes | 765.000,00 | 765.000,00 | 210.426,85 | 27,51 | 141.278,66 | 18,47 | 141.278,66 | 18,47 | 69.148,19 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 6.054.000,00 | 6.054.000,00 | 2.838.924,13 | 46,89 | 1.910.899,72 | 31,56 | 1.745.944,69 | 28,84 | 928.024,41 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|---|---|---|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 2.838.924,13 | 1.910.899,72 | 1.745.944,69 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | N/A | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 2.838.924,13 | 1.910.899,72 | 1.745.944,69 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 1.321.416,21 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 1.517.507,92 | 589.483,51 | 424.528,48 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 32,22 | 21,69 | 19,81 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2024 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO[2] | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Difere entre valo aplica além limite total d cancel (v) = ( q) - u |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Empenhos de 2025 | 1.321.416,21 | 1.910.899,72 | 589.483,51 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | |
| Empenhos de 2024 | 3.928.526,06 | 6.016.847,47 | 2.088.321,41 | 269.554,36 | 0,00 | 0,00 | 181.354,93 | 22.268,91 | 65.930,52 | 2.022.3 |
| Empenhos de 2023 | 3.383.027,34 | 5.911.231,54 | 2.528.204,20 | 0,00 | 76.085,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.604.2 |
| Empenhos de 2022 | 3.214.672,36 | 4.540.262,57 | 1.325.590,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.325.5 |
| Empenhos de 2021 | 2.650.150,68 | 3.984.658,48 | 1.334.507,80 | 0,00 | 51.922,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.386.4 |
| Empenhos de 2020 | 2.247.306,77 | 3.030.808,24 | 783.501,47 | 0,00 | 47.472,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 830.9 |
| Empenhos de 2019 | 2.403.493,64 | 3.532.993,67 | 1.129.500,03 | 0,00 | 50.390,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.179.8 |
| Empenhos de 2018 | 2.044.966,68 | 3.534.189,50 | 1.489.222,82 | 0,00 | 113.442,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.602.6 |
| Empenhos de 2017 | 1.848.913,50 | 3.719.033,42 | 1.870.119,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.870.1 |
| Empenhos de 2016 | 1.552.540,47 | 3.237.351,40 | 1.684.810,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.684.8 |
| Empenhos de 2015 | 1.578.720,63 | 2.159.568,51 | 580.847,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 580.8 |
| Empenhos de 2014 | 1.471.165,44 | 2.972.062,14 | 1.500.896,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500.8 |
| Empenhos de 2013 | 1.464.372,90 | 2.339.584,60 | 875.211,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 875.2 |

| | |
|---|---|
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** | **0,00** |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** | **0,00** |

| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | 0,00 |
|---|---|

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y)) |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 870.000,00 | 870.000,00 | 230.868,30 | 26,54 |
| Provenientes da União | 746.000,00 | 746.000,00 | 194.255,53 | 26,04 |
| Provenientes dos Estados | 124.000,00 | 124.000,00 | 36.612,77 | 29,53 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 870.000,00 | 870.000,00 | 230.868,30 | 26,54 |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 566.000,00 | 566.000,00 | 57.910,59 | 10,23 | 48.737,28 | 8,61 | 44.952,49 | 7,94 | 9.173,31 |
| Despesas Correntes | 552.000,00 | 552.000,00 | 57.910,59 | 10,49 | 48.737,28 | 8,83 | 44.952,49 | 8,14 | 9.173,31 |
| Despesas de Capital | 14.000,00 | 14.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 126.000,00 | 126.000,00 | 9.600,00 | 7,62 | 3.200,00 | 2,54 | 3.200,00 | 2,54 | 6.400,00 |
| Despesas Correntes | 126.000,00 | 126.000,00 | 9.600,00 | 7,62 | 3.200,00 | 2,54 | 3.200,00 | 2,54 | 6.400,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 52.000,00 | 52.000,00 | 50.933,28 | 97,95 | 36.842,39 | 70,85 | 36.842,39 | 70,85 | 14.090,89 |
| Despesas Correntes | 52.000,00 | 52.000,00 | 50.933,28 | 97,95 | 36.842,39 | 70,85 | 36.842,39 | 70,85 | 14.090,89 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 36.000,00 | 36.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 90.000,00 | 90.000,00 | 1.694,40 | 1,88 | 1.694,40 | 1,88 | 1.694,40 | 1,88 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 90.000,00 | 90.000,00 | 1.694,40 | 1,88 | 1.694,40 | 1,88 | 1.694,40 | 1,88 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 870.000,00 | 870.000,00 | 120.138,27 | 13,81 | 90.474,07 | 10,40 | 86.689,28 | 9,96 | 29.664,20 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII) | 5.855.000,00 | 5.855.000,00 | 2.686.407,87 | 45,88 | 1.818.358,34 | 31,06 | 1.649.618,52 | 28,17 | 868.049,53 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 126.000,00 | 126.000,00 | 9.600,00 | 7,62 | 3.200,00 | 2,54 | 3.200,00 | 2,54 | 6.400,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 817.000,00 | 817.000,00 | 261.360,13 | 31,99 | 178.121,05 | 21,80 | 178.121,05 | 21,80 | 83.239,08 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 36.000,00 | 36.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 90.000,00 | 90.000,00 | 1.694,40 | 1,88 | 1.694,40 | 1,88 | 1.694,40 | 1,88 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 6.924.000,00 | 6.924.000,00 | 2.959.062,40 | 42,74 | 2.001.373,79 | 28,90 | 1.832.633,97 | 26,47 | 957.688,61 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 870.000,00 | 870.000,00 | 120.138,27 | 13,81 | 90.474,07 | 10,40 | 86.689,28 | 9,96 | 29.664,20 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 6.054.000,00 | 6.054.000,00 | 2.838.924,13 | 46,89 | 1.910.899,72 | 31,56 | 1.745.944,69 | 28,84 | 928.024,41 |

FONTE: SIOPS, Santa Catarina21/05/25 07:53:43
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Aprimorar e fortalecer a informação de dados e o planejamento deve ser um processo continuo pela gestão

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 23/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não se aplica

## 11. Análises e Considerações Gerais

Destaca-se positivamente a ênfase nas ações da Atenção Primária à Saúde, na vigilância sanitária e epidemiológica, com foco em campanhas de vacinação, monitoramento de agravos, cuidado com grupos prioritários (como crianças, adolescentes e saúde da mulher) e desenvolvimento de atividades intersetoriais, como o Programa Saúde na Escola. A necessidade de aprimoramento dos instrumentos de monitoramento e registro das ações e fundamental para garantir maior efetividade na análise dos indicadores e subsidiar a tomada de decisões pela gestão.

RUBENS BERNARDO SCHMIDT
Secretário(a) de Saúde
PONTE ALTA DO NORTE/SC, 2025

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

PONTE ALTA DO NORTE/SC, 23 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Ponte Alta Do Norte

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SANTA CATARINA
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO NORTE

# 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
# 2025

RUBENS BERNARDO SCHMIDT
Secretário(a) de Saúde

## Sumário


1. Identificação
   - 1.1. Informações Territoriais
   - 1.2. Secretaria de Saúde
   - 1.3. Informações da Gestão
   - 1.4. Fundo de Saúde
   - 1.5. Plano de Saúde
   - 1.6. Informações sobre Regionalização
   - 1.7. Conselho de Saúde
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
   - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
   - 3.2. Nascidos Vivos
   - 3.3. Principais causas de internação por local de residência
   - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
   - 4.1. Produção de Atenção Básica
   - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
   - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
   - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
   - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
   - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
   - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
   - 5.2. Por natureza jurídica
   - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
   - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
   - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
   - 9.2. Indicadores financeiros
   - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
   - 9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

| | |
|---|---|
| **UF** | SC |
| **Município** | PONTE ALTA DO NORTE |
| **Região de Saúde** | Alto Vale do Rio do Peixe |
| **Área** | 400,97 Km² |
| **População** | 3.241 Hab |
| **Densidade Populacional** | 9 Hab/Km² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 25/03/2026

## 1 .2. Secretaria de Saúde

| | |
|---|---|
| **Nome do Órgão** | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE ALTA DO NORTE |
| **Número CNES** | 6535755 |
| **CNPJ** | A informação não foi identificada na base de dados |
| **CNPJ da Mantenedora** | 95991287000175 |
| **Endereço** | RUA LAUREANO JOAO CARRARO 156 SALA |
| **Email** | SAUDE@PMPAN.SC.GOV.BR |
| **Telefone** | 4932541173 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/03/2026

## 1 .3. Informações da Gestão

| | |
|---|---|
| **Prefeito(a)** | MICHEL MOREIRA DA SILVA |
| **Secretário(a) de Saúde cadastrado no período** | RUBENS BERNARDO SCHMIDT |
| **E-mail secretário(a)** | saude@pmpan.sc.gov.br |
| **Telefone secretário(a)** | 4932541171 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 25/03/2026
Período de referência: 01/05/2025 - 31/08/2025

## 1.4. Fundo de Saúde

| | |
|---|---|
| **Instrumento de criação** | LEI |
| **Data de criação** | 04/1993 |
| **CNPJ** | 11.962.584/0001-00 |
| **Natureza Jurídica** | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| **Nome do Gestor do Fundo** | RUBENS BERNARDO SCHMIDT |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 25/03/2026

## 1.5. Plano de Saúde

| | |
|---|---|
| **Período do Plano de Saúde** | 2022-2025 |
| **Status do Plano** | Aprovado |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/10/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Alto Vale do Rio do Peixe

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|---|---|---|---|
| ARROIO TRINTA | 94.333 | 3634 | 38,52 |
| CALMON | 639.528 | 3519 | 5,50 |
| CAÇADOR | 981.901 | 76298 | 77,70 |
| CURITIBANOS | 952.283 | 41741 | 43,83 |
| FRAIBURGO | 546.249 | 34065 | 62,36 |
| FREI ROGÉRIO | 157.845 | 2437 | 15,44 |
| IBIAM | 147.329 | 2061 | 13,99 |
| IOMERÊ | 114.735 | 2967 | 25,86 |
| LEBON RÉGIS | 940.656 | 11575 | 12,31 |
| MACIEIRA | 260.072 | 1796 | 6,91 |
| MATOS COSTA | 432.177 | 2789 | 6,45 |
| PINHEIRO PRETO | 65.705 | 3631 | 55,26 |
| PONTE ALTA DO NORTE | 400.972 | 3241 | 8,08 |
| RIO DAS ANTAS | 317.19 | 6399 | 20,17 |
| SALTO VELOSO | 105.042 | 4495 | 42,79 |
| SANTA CECÍLIA | 1145.321 | 15749 | 13,75 |
| SÃO CRISTOVÃO DO SUL | 348.963 | 6489 | 18,60 |
| TANGARÁ | 389.184 | 8144 | 20,93 |
| TIMBÓ GRANDE | 596.942 | 7521 | 12,60 |
| VIDEIRA | 377.852 | 59074 | 156,34 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

| | | |
|---|---|---|
| **Intrumento Legal de Criação** | LEI | |
| **Endereço** | Arnecindo da Silva Calomeno | |
| **E-mail** | | |
| **Telefone** | | |
| **Nome do Presidente** | VALMOR DA SILVA JUNIOR | |
| **Número de conselheiros por segmento** | **Usuários** | 10 |
| | **Governo** | 0 |
| | **Trabalhadores** | 0 |
| | **Prestadores** | 0 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- Considerações

A entrega retroativa ocorreu em razão da limitação do quadro técnico disponível nesta Secretaria, o qual é reduzido e acumulou diversas demandas simultâneas no período em questão. o que demandou um tempo maior do que o inicialmente previsto.

Ressalta-se, ainda, que, apesar das dificuldades enfrentadas, foram adotadas todas as medidas possíveis para garantir a qualidade, fidedignidade e completude das informações apresentadas, priorizando a transparência e a responsabilidade na gestão pública.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior referente tem como finalidade apresentar, de forma clara e transparente, as ações, serviços e resultados alcançados pela Secretaria Municipal de Saúde no período, possibilitando o acompanhamento da execução orçamentária, dos indicadores de saúde e das atividades desenvolvidas, contribuindo para o aprimoramento contínuo das políticas públicas de saúde no município.

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

**Período: 2025**

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|---|---|---|---|
| 0 a 4 anos | 133 | 127 | 260 |
| 5 a 9 anos | 144 | 123 | 267 |
| 10 a 14 anos | 141 | 113 | 254 |
| 15 a 19 anos | 127 | 110 | 237 |
| 20 a 29 anos | 245 | 229 | 474 |
| 30 a 39 anos | 241 | 251 | 492 |
| 40 a 49 anos | 221 | 205 | 426 |
| 50 a 59 anos | 182 | 187 | 369 |
| 60 a 69 anos | 129 | 146 | 275 |
| 70 a 79 anos | 59 | 72 | 131 |
| 80 anos e mais | 23 | 33 | 56 |
| **Total** | **1.645** | **1.596** | **3.241** |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 25/03/2026.

### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|---|
| PONTE ALTA DO NORTE | 56 | 54 | 46 | 45 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 25/03/2026.

### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---|---|---|---|---|---|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 28 | 7 | 10 | 22 | 32 |
| II. Neoplasias (tumores) | 28 | 31 | 17 | 22 | 39 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1 | 4 | 2 | 1 | 2 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 9 | 14 | 13 | 7 | 13 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 12 | 21 | 24 | 30 | 21 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 5 | 8 | 12 | 16 | 17 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 1 | 4 | 4 | 5 | 2 |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | 1 | 1 | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 23 | 32 | 21 | 20 | 23 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 27 | 65 | 53 | 37 | 37 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 22 | 29 | 36 | 46 | 56 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 3 | 4 | 3 | 3 | 4 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 8 | 8 | 13 | 17 | 16 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 9 | 30 | 23 | 28 | 34 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 50 | 58 | 39 | 47 | 39 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 4 | 7 | 8 | 3 | 8 |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1 | 3 | 3 | 8 | 3 |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 11 | 18 | 11 | 5 | 5 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 25 | 35 | 43 | 36 | 37 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 4 | 3 | 7 | 23 | 11 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| **Total** | **271** | **382** | **343** | **376** | **399** |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|---|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 7 | 4 | - | 1 |
| II. Neoplasias (tumores) | 7 | 4 | 5 | 6 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1 | - | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 4 | 1 | 3 | 2 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 1 | 1 | - | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | - | - | 1 | 1 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 6 | 7 | 4 | 5 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 3 | 3 | 2 | 6 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | - | 1 | 1 | 4 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | - | - |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 1 | 1 | 2 | 1 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | - | - | - | - |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | 1 | - | 1 |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 1 | 4 | - | 1 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 1 | 1 | 1 | 3 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII.Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |
| **Total** | **32** | **28** | **19** | **31** |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 25/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Nossa população se encontra suscetível a doenças que podem ser prevenidas e detectadas em tempo hábil, devemos fortalecer nossa base com promoção e prevenção

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|---|---|
| **Visita Domiciliar** | 10.713 |
| **Atendimento Individual** | 13.189 |
| **Procedimento** | 26.402 |
| **Atendimento Odontológico** | 1.095 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informacões Hospitalares | |
|---|---|---|---|---|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirurgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude | - | - | - | - |
| 09 | | | | |
| Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados" | - | - | - | - |
| **Total** | **-** | **-** | **-** | **-** |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/03/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informacões Hospitalares | |
|---|---|---|---|---|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 352 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirurgicos | - | - | - | - |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude | - | - | - | - |
| 09 | | | | |
| Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados" | - | - | - | - |
| **Total** | **352** | **-** | **-** | **-** |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/03/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

## 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

## 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|---|---|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 352 | - |
| **Total** | **352** | **-** |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 19/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Apesar do aumento de registro na produção , devemos fazer um monitoramento continuo dos registros e analises dos indicadors

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

**Período 08/2025**

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Tipo de Estabelecimento** | **Dupla** | **Estadual** | **Municipal** | **Total** |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 2 | 2 |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| **Total** | **0** | **0** | **7** | **7** |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/03/2026.

### 5.2. Por natureza jurídica

**Período 08/2025**

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Natureza Jurídica** | **Municipal** | **Estadual** | **Dupla** | **Total** |
| **ADMINISTRACAO PUBLICA** | | | | |
| MUNICIPIO | 6 | 0 | 0 | 6 |
| **ENTIDADES EMPRESARIAIS** | | | | |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| **Total** | **7** | **0** | **0** | **7** |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/03/2026.

### 5.3. Consórcios em saúde

**Período 2025**

| Participação em consórcios | | | |
|---|---|---|---|
| **CNPJ** | **Natureza** | **Area de atuação** | **Participantes** |
| 07383800000188 | Direito Público | Assistência médica e ambulatorial<br>Serviços de apoio ao diagnóstico<br>Consulta médica especializada | SC / PONTE ALTA DO NORTE |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A gestão municipal procura fazer um trabalho continuo de melhoria e oferta de serviços a saúde da população

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

**Período 02/2025**

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Adm. do Estabelecimento** | **Formas de contratação** | **CBOs médicos** | **CBOs enfermeiro** | **CBOs (outros) nível superior** | **CBOs (outros) nível médio** | **CBOs ACS** |
| Pública (NJ grupo 1) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 3 | 2 | 4 | 8 | 6 |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Adm. do Estabelecimento** | **Formas de contratação** | **CBOs médicos** | **CBOs enfermeiro** | **CBOs (outros) nível superior** | **CBOs (outros) nível médio** | **CBOs ACS** |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 1 | 0 | 2 | 2 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/03/2026.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Adm. do Estabelecimento** | **Formas de contratação** | **2021** | **2022** | **2023** | **2024** |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 2 | 3 | 2 | 0 |
| | Informais (09) | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Pública (NJ grupo 1) | Autônomos (0209, 0210) | 1 | 1 | 1 | 2 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 32 | 32 | 36 | 49 |
| | Informais (09) | 3 | 2 | 1 | 2 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Adm. do Estabelecimento** | **Formas de contratação** | **2021** | **2022** | **2023** | **2024** |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 0 | 0 | 0 | 2 |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 8 | 6 | 8 | 10 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A gestão procura ampliar e qualificar os servidores da Saúde de forma continua para proporcionar uma melhora no vinculo como também nos serviços de saúde prestado a população

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantir e efetivar o acesso da população do Município de Ponte Alta do Norte a serviços de qualidade, através do cumprimento dos princípios do SUS e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política de Atenção Básica.**

**OBJETIVO Nº 1 .1 - Efetivar a atenção básica como porta de entrada do SUS, ampliando os serviços e garantindo o acesso integral e igualitário à população.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Atender todos os usuários do município de acordo com as diretrizes e princípios do SUS. | Atendimento de todos os usuários. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Atendimento através de acolhimento imediato na unidade, para ouvir a demanda e seguir com o devido encaminhamento.

Ação Nº 2 - Manter os cadastros atualizados através da ESF.

Ação Nº 3 - Contratar mais 2 agentes de saúde para aumentar a cobertura da população.

**OBJETIVO Nº 1 .2 - Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde com implementação das ações desenvolvidas pela equipe.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Aumentar a capacidade de entendimento dos usuários para o cuidado com a saúde. | Disponibilizar atendimento de qualidade. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Promover ações educativas, sobre as consequências dos maus habitos de saúde.

Ação Nº 2 - Capacitar os ACS para que mensalmente apliquem ações pontuais e objetivas em suas areas de cobertura

Ação Nº 3 - Distribuir panfletos orientativos

**OBJETIVO Nº 1 .3 - Manter a qualidade da assistência, realizando a escuta, a classificação de risco e avaliação da integralidade dos usuários.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Realizar atendimento de qualidade. | Manter a classificação de risco, nos atendimentos. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Qualificar todo a equipe para garantir atendimento efetivo e de qualidade, de forma continua para prevenção dos agravos

Ação Nº 2 - Realizar reuniões semanais com a equipe APS e mensais com a equipe Multiprofissional

Ação Nº 3 - Uniformizar e identificar todos os funcionários de forma padronizada

Ação Nº 4 - Identificar e organizar todos os fluxos dentro da Unidade Estrutura Fisica

**OBJETIVO Nº 1 .4 - Melhorar, através dos Agentes Comunitários de Saúde, a capacidade da população de cuidar da sua saúde, através informações e conhecimentos, contribuindo para a estimulação do auto cuidado.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Atender todas as áreas, através do novo remapeamento. | Realizar comunicação em todas as áreas. | Percentual | 2022 | 80,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Promover a cobertura de território com base no que é preconizado

Ação Nº 2 - implatar uma segunda Equipe de ESF

**OBJETIVO Nº 1 .5 - Manter o modelo de atenção do Município, baseados na promoção e prevenção de saúde e atendimentos coletivos.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Manter e ampliar os atendimentos coletivos. | Realizar atendimentos coletivos. | Percentual | 2022 | 80,00 | 100,00 | 70,00 | Percentual | 70,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Efetivar através de planejamento e cronograma as ações do HIPERDIA de forma continua, sendo semanais em dias e locais fixos por bairros. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Organizar e divulgar as atividades da Academia de SAÚDE. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Promover e divulgar o grupo de gestante. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Reativar o programa Agita PAN, de forma Fracionada. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Organizar ações nas academias ao Ar LIVRE para incentivar o uso destes equipamentos através da exensão da Academia de Saúde. | | | | | | | | | |

**DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer o processo de trabalho das Vigilâncias em Saúde, por meio das ações de proteção, promoção e prevenção.**

**OBJETIVO Nº 2 .1 - Ampliar as ações de controle dos vetores promovendo articulação entre os setores e agente de endemia.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Manter as ações de monitoramento dos vetores. | Realizar o monitoramento dos vetores. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar e apoiar o Agente de ENDEMIAS, em suas atividades de monitoramento dos vetores. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar ações em parceria com a Educação | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Monitoramento constante, através do agente de endemias e sanitária. | | | | | | | | | |

**OBJETIVO Nº 2 .2 - Promover e proteger a saúde da população por meio de ações integradas e articuladas de coordenação, normatização, capacitação, educação em saúde, informação, apoio técnico, fiscalização, supervisão e avaliação em vigilância sanitária.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Permanecer com as atividades de promoção e prevenção. | Realizar as atividades de promoção e prevenção. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Proporcionar reuniões de equipe para programação das atividades. | | | | | | | | | |

**OBJETIVO Nº 2 .3 - Viabilizar e garantir a fiscalização da vigilância sanitária em todo o território.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Garantir as atividades de vigilância sanitária. | Realizar as atividades de vigilância sanitária. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitoramento constante, pelo fiscal sanitário dos estabelecimentos no municipio. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar carro para realização das atividades, de forma prioritaria. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Promover ações de conscientização do descarte correto de lixo. | | | | | | | | | |

**OBJETIVO Nº 2 .4 - Aprimorar o setor de vigilância epidemiológica através da definição de metas e objetivos de trabalho.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Priorizar as atividades da vigilância epidemiológica. | Permanecer com as atividades de vigilância sanitária. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - CRIAR E DIVULGAR CALEDÁRIO ANUAL COM AS ATIVIDADES PROMOVIDAS DURANTE O ANO | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - DIVULGAR E PROMOVER TODAS AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO | | | | | | | | | |

Ação Nº 3 - FORTALECER PARCERIAS ENTRE EMPRESAS PARA A DIVULGAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS

Ação Nº 4 - PARTICIPAR DE FORMA EFETIVA DAS ATIVIDADES DO PSE

**OBJETIVO Nº 2 .5 - Realizar busca ativa e manter a cobertura de vacinação em todas as faixas etárias.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Realizar todas as Campanhas de vacinação. | Realizar a vacinação em todas as faixas etárias. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Realizar busca através do ACS,

Ação Nº 2 - Seguir as campanhas do calendario nacional e mobilizações no estado

Ação Nº 3 - divulgar em redes sociais as campanhas;

**DIRETRIZ Nº 3 - Realizar e monitorar no âmbito da atenção primária a saúde o cuidado integral para as pessoas nos vários ciclos da vida.**

**OBJETIVO Nº 3 .1 - Garantir a continuidade do programa de atenção integral a saúde da criança e adolescente, iniciando no acolhimento e na assistência integral a esse publico em específico.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Permanecer com as atividades de cuidado com as crianças e adolescentes. | Realizar atividades de promoção e prevenção. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Realizar parcerias com a rede de educação para promoção e prevenção de saúde

Ação Nº 2 - Oferecer serviço atendimento pediatrico semanal

Ação Nº 3 - Realizar monitoramento com equipe de Saúde Bucal na rede de ensino Municipal

Ação Nº 4 - Fortalecer as atividades do Programa Saúde na ESCOLA

Ação Nº 5 - Realizar atendimentos preventivos para promoção de saúde Mental com profissional qualificado, através de palestras e grupos específicos

Ação Nº 6 - Trabalhar ações de orientação para adolescentes sobre a saúde Sexual

**OBJETIVO Nº 3 .2 - Manter a adesão saúde na escola desenvolvendo ações previstas no termo de adesão.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Realizar as ações do programa saúde na escola. | Manter as ações do Programa Saúde na Escola. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Seguir o cronograma das atividades do SAÚDE NA ESCOLA, em toda a rede do Município

Ação Nº 2 - Alimentar o PROGRAMA EM TEMPO HABIL

Ação Nº 3 - Fortalecer as parcerias entre as Secretarias de Saúde e Educação

**OBJETIVO Nº 3 .3 - Desenvolver campanhas de vacinação segundo o cronograma Nacional e da Secretaria de Saúde Estado de Santa Catarina.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Manter as campanhas de vacinação segundo o cronograma Nacional e da Secretaria de Saúde Estado de Santa Catarina. | Realizar as campanhas de vacinação segundo o cronograma Nacional e da Secretaria de Saúde Estado de Santa Catarina. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - REALIZAR DIA D, COM EQUIPE QUALIFICADA

Ação Nº 2 - REALIZAR TODAS AS CAMPANHAS CONFORME OS CALENDÁRIOS OFICIAS

Ação Nº 3 - REALIZAR BUSCA ATIVA DE USUARIOS QUE NÃO ESTEJAM COM SEU ESQUEMA VACINAL COMPLETO, ATRAVÉS DOS ACS

Ação Nº 4 - ADQUIRIR ATRAVÉS DE PROGRAMAÇÃO A BRINDES PARA AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DE IDOSOS E DAS CRIANÇAS

**OBJETIVO Nº 3 .4 - Promover a saúde do adolescente enfocando o seu crescimento e desenvolvimento de forma integral, detectando fatores de proteção e de risco.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Manter o cuidado com a saúde integral da criança e adolescente. | Realizar o Monitoramento das atividades de cuidado com a criança e o adolescente. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Realizar avaliações Nutricionais como forma de extratificação de risco

Ação Nº 2 - Promover grupos de atividade esportivas, incentivando tais praticas no município

Ação Nº 3 - Garantir atendimento pediatrico semanal

Ação Nº 4 - Trabalhar temas preventivos na Adolescencia como SEXUALIDADE, GRAVIDEZ PRECOCE, SAÚDE MENTAL E NUTRICIONAL

Ação Nº 5 - Realizar acompanhamento desde o nacismento até a adolescencia de forma especifica e preventiva

**OBJETIVO Nº 3 .5 - Realizar ações para todos os adolescentes buscando a redução da proporção de partos prematuros das adolescentes e infeções pelas DSTs.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Buscar a redução da proporção de partos prematuros das adolescentes e infeções pelas DSTs. | Reduzir a proporção de partos prematuros das adolescentes e infeções pelas DSTs. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Garantir acesso ao pré-natal de qualidade e em tempo adequado

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa através de ACS das gestantes para inicio do PRÉ-NATAL

Ação Nº 3 - Realizar teste rápido na 1ª Consulta de PRÉ-NATAL e busca ativa se positivo para iniciar tratamento

Ação Nº 4 - Distribuição de preservativos

Ação Nº 5 - Realizar palestras educativas sobre a Saúde Reprodutiva e DSTs

**OBJETIVO Nº 3 .6 - Realizar os exames de mamografia de rastreamento em mulheres a parir de 40 anos de idade.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Promover campanhas para realização dos exames de mamografia de rastreamento em mulheres a parir de 40 anos de idade. | Realizar os exames de mamografia de rastreamento em mulheres a parir de 40 anos de idade. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Divulgar as campanhas voltadas para as mulheres

Ação Nº 2 - Garantir o acesso a realização de mamografia a todas as mulheres com mais de 40 anos, afim de rastreio

Ação Nº 3 - Adquirir brindes para trabalhar as Campanhas da Saúde da Mulher

Ação Nº 4 - Realizar busca ativa para acompanhamento e rastreio em todas as mulheres acima de 40 anos, através dos ACS

**OBJETIVO Nº 3 .7 - Aumentar o número de exames citopatológico de colo uterino em mulheres de 15-59 anos.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Promover campanhas para realização de exames citopatológico de colo uterino em mulheres de 15-59 anos. | Realizar exames citopatológico de colo uterino em mulheres de 15-59 anos. | Percentual | 2022 | 70,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Adiquirir e distribuir folder educativo sobre a saúde da MULHER

Ação Nº 2 - Fortalecer o Programa de Saúde da MULHER, com espaço próprio e identificação deste serviço

Ação Nº 3 - Contratar e manter atendimentos ginecólogicos

Ação Nº 4 - Manter Rotina para as coletas de modo a garantir o acesso das mulheres em geral a este serviço

Ação Nº 5 - Encaminhar o material em tempo adequado para a analise destes

Ação Nº 6 - Manter parceria com laborátorio para a analise das laminas

Ação Nº 7 - Realizar a campnha do Outubro Rosa com atividades e horarios ampliados

Ação Nº 8 - Adiquirir brindes para as ações do programa de Saúde da MULHER

**OBJETIVO Nº 3 .8 - Realizar a campanha de saúde do homem, para monitoramento e prevenção.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Promover a campanha de saúde do homem, para monitoramento e prevenção. | Realizar a campanha de saúde do homem, para monitoramento e prevenção. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Definir as datas de realização da Campanha no mês de novembro, para posterior divulgação

Ação Nº 2 - Realizar os exames pré-definidos para homens acima de 45 anos de idade, e avaliar os resultados já entregando para os usuarios

Ação Nº 3 - Trabalhar a Saúde Sexual de forma preventiva com orientações e realização de testes rapidos para Dsts

Ação Nº 4 - Distribuição de material folder e brindes no mes da campanha, para maior adesão deste publico

**DIRETRIZ Nº 4 - Implantar avaliação de produção e desempenho dos profissionais de saúde, que atuam em diversas áreas na Secretaria Municipal de Saúde Ponte Alta do Norte.**

**OBJETIVO Nº 4 .1 - Construir série histórica dos dados de produção das atividades realizadas na Atenção Primária em Saúde.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Realizar série histórica dos dados de produção das atividades realizadas na Atenção Primária em Saúde. | Registrar série histórica dos dados de produção das atividades realizadas na Atenção Primária em Saúde. | Percentual | 2021 | 90,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Realizar monitoramento e auditoria de todas as produções de prestadores credenciados, realizadas na SMS.

Ação Nº 2 - Criar intrumento de avaliação do desempenho de cada profissional dentro de suas atribuições, avaliando as atividades desempenhadas, a assiduidade, os conhecimentos tecnicos, o comprometimento e relacionamento no ambiente de trabalho.

Ação Nº 3 - Realizar compra de sistema para melhor desempenho de captação de recursos com base na produção realizada.

Ação Nº 4 - investir em cursos e capacitações para funcionários efetivos

**OBJETIVO Nº 4 .2 - Fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pelos prestadores de serviços contratados.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Monitorar a qualidade dos serviços prestados pelos prestadores de serviços contratados. | Monitorar a qualidade dos serviços prestados pelos prestadores de serviços contratados. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Realizar monitoramento e auditoria de todas as produções de prestadores credenciados, realizadas na SMS.

Ação Nº 2 - Comprar sistema se necessário que extratifique as serie historica de produções realizadas na AB e de média complexidade.

**OBJETIVO Nº 4 .3 - Monitorar e avaliar o trabalho realizado pelos profissionais da saúde, nas diversas áreas de atuação.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Avaliar o trabalho realizado pelos profissionais da saúde, nas diversas áreas de atuação. | Realizar avaliação do trabalho dos profissionais da saúde, nas diversas áreas de atuação. | Percentual | 2022 | 80,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Criação de equipe para avaliação

Ação Nº 2 - Elaboração de instrumento avaliativo

Ação Nº 3 - Aplicação semestral do instrumento de avaliação, com base em cada área ded atuação e suas respectivas atribuições

**OBJETIVO Nº 4 .4 - Monitorar a produção do E-sus, conforme o Programa Previne Brasil.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Realizar a produção do E-sus, conforme o Programa Previne Brasil. | Registrar a produção do E-sus, conforme o Programa Previne Brasil. | Percentual | 2022 | 80,00 | 80,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Realizar treinamentos para a equipe para melhorar os registros do sistema;

Ação Nº 2 - Monitorar mensalmente as produções para realizar ajustes e orientações necessários

Ação Nº 3 - Implantar o setor de Avaliação e Controle na SMS

**OBJETIVO Nº 4 .5 - Incentivar que as reuniões de equipe sejam realizadas semestralmente.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Realizar reuniões de equipe semestralmente. | Realizar reuniões de equipe semestralmente. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - CRIAR ROTINA DE REUNIÕES DE EQUIPE MENSAIS E SEMANAIS, CONFORME A NECESSIDADE DE CADA SETOR;

Ação Nº 2 - FORTALECER A DISCUÇÃO E ESTUDO DE CASOS POR ORDEM DE PRIORIDADES COM A AB E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

**DIRETRIZ Nº 5 - Garantir e ampliar o acesso a medicamentos básicos no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 5 .1 - Garantir a distribuição e dispensação de medicamentos padronizados pela RENAME, reorganizando a política de assistência farmacêutica no município de acordo com as diretrizes nacionais.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Realizar a distribuição e dispensação de medicamentos padronizados. | Garantir a distribuição e dispensação de medicamentos padronizados. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 |

Ação Nº 1 - Fornecer medicamentos da RENUME para todos os usuários do município;

Ação Nº 2 - Efetivar a promoção da Assistencia farmacêutica de acordo com as diretrizes nacionais;

Ação Nº 3 - Reorganizar a estrutura Fisíca da Farmácia, proporcionando um ambiente adequado para os profissionais deste serviço prestarem seus atendimentos;

Ação Nº 4 - Contratar mais um farmacêutico para ampliar e fortalecer os atendimentos neste setor com profissional qualificado;

**OBJETIVO Nº 5 .2 - Construir a Relação de Medicamentos Municipais do Município de Ponte Alta do Norte.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Elaborar com a equipe médica e farmacêutica a Relação de Medicamentos Municipais do Município de Ponte Alta do Norte. | Disponibilizar medicamentos, através da Relação de Medicamentos Municipais do Município de Ponte Alta do Norte. | Percentual | 2022 | 90,00 | 90,00 | 100,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 |

Ação Nº 1 - REALIZAR CONTROLE DE ESTOQUE EFETIVO, PARA EVITAR FALTA DE MEDICAMENTOS

**OBJETIVO Nº 5 .3 - Ampliar a diversidade de medicamentos na farmácia municipal, visando o bem comum dos usuários de saúde da atenção primária.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Ampliar a diversidade de medicamentos na farmácia municipal, visando o bem comum dos usuários de saúde da atenção primária. | Fornecer a diversidade de medicamentos na farmácia municipal, visando o bem comum dos usuários de saúde da atenção primária. | Percentual | 2022 | 90,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 |

Ação Nº 1 - Proporcionar condições para o farmacêutico poder realizar levantamentos das demandas necessárias para atender a população;

Ação Nº 2 - AUMENTAR O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA FARMÁCIA

**OBJETIVO Nº 5 .4 - Realizar a revisão anual de todos os medicamentos padronizados.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Revisar anualmente os medicamentos da REMUME. | Realizar a revisão anual de todos os medicamentos padronizados. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 |

Ação Nº 1 - Garantir atualizações necessárias conforme as demandas do município;

**OBJETIVO Nº 5 .5 - Promover assistência farmacêutica para todos os usuários do SUS.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Promover assistência farmacêutica para todos os usuários do SUS. | Disponibilizar assistência farmacêutica para todos os usuários do SUS. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Contratação de profissional habilitado para ampliação do quadro funcional do setor;

Ação Nº 2 - Garantir a prestação da assistência de forma clara, objetiva e continua.

**DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer o controle social do município, assim como garantir o caráter deliberativo do Conselho Municipal de Saúde com intuito de garantir a transparência e a participação dos usuários no sistema único de saúde.**

| OBJETIVO Nº 6 .1 - Apoiar e fortalecer a articulação do Conselho Municipal de Saúde com todos os espaços de participação social, para que as politicas publicas sejam desenvolvidas por ações intersetoriais de acordo com a necessidades identificadas no município. | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição da Meta** | **Indicador para monitoramento e avaliação da meta** | **Unidade de medida** | **Ano - Linha-Base** | **Linha-Base** | **Meta Plano(2022-2025)** | **Meta 2025** | **Unidade de medida - Meta** | **Resultado do Quadrimestre** | **% meta alcançada da PAS** |
| 1. Permanecer com a articulação do Conselho Municipal de Saúde com todos os espaços de participação social, para que as politicas publicas. | Apoiar e fortalecer a articulação do Conselho Municipal de Saúde. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100.00 |
| Ação Nº 1 - Capacitar os conselheiros para que tenham ciencia da importancia e de seu verdadeiro papel na comunidade; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Atualizar o conselho Municipal de Saúde constantemente; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar os movimentos referente ao conselho de forma ética e com objetivo focado no bem coletivo; | | | | | | | | | |

| OBJETIVO Nº 6 .2 - Capacitar todos os conselheiros municipais de saúde para uma gestão participativa e controle social no SUS. | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição da Meta** | **Indicador para monitoramento e avaliação da meta** | **Unidade de medida** | **Ano - Linha-Base** | **Linha-Base** | **Meta Plano(2022-2025)** | **Meta 2025** | **Unidade de medida - Meta** | **Resultado do Quadrimestre** | **% meta alcançada da PAS** |
| 1. Realizar capacitação para os conselheiros municipais de saúde. | Capacitar todos os conselheiros municipais de saúde. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Programar capacitação para os conselheiros 1 vez no ano | | | | | | | | | |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | | |
|---|---|---|---|
| **Subfunções** | **Descrição das Metas por Subfunção** | **Meta programada para o exercício** | **Resultados do Quadrimestre** |
| 122 - Administração Geral | Manter e ampliar os atendimentos coletivos. | 70,00 | 70,00 |
| | Atender todos os usuários do município de acordo com as diretrizes e princípios do SUS. | 100,00 | 100,00 |
| | Aumentar a capacidade de entendimento dos usuários para o cuidado com a saúde. | 80,00 | 80,00 |
| | Realizar atendimento de qualidade. | 90,00 | 90,00 |
| | Atender todas as áreas, através do novo remapeamento. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter as ações de monitoramento dos vetores. | 100,00 | 100,00 |
| | Permanecer com as atividades de promoção e prevenção. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir as atividades de vigilância sanitária. | 100,00 | 100,00 |
| | Priorizar as atividades da vigilância epidemiológica. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar todas as Campanhas de vacinação. | 100,00 | 100,00 |
| | Permanecer com as atividades de cuidado com as crianças e adolescentes. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar as ações do programa saúde na escola. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter as campanhas de vacinação segundo o cronograma Nacional e da Secretaria de Saúde Estado de Santa Catarina. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter o cuidado com a saúde integral da criança e adolescente. | 100,00 | 100,00 |
| | Buscar a redução da proporção de partos prematuros das adolescentes e infeções pelas DSTs. | 100,00 | 100,00 |
| | Promover campanhas para realização dos exames de mamografia de rastreamento em mulheres a parir de 40 anos de idade. | 100,00 | 100,00 |
| | Promover campanhas para realização de exames citopatológico de colo uterino em mulheres de 15-59 anos. | 100,00 | 100,00 |
| | Promover a campanha de saúde do homem, para monitoramento e prevenção. | 100,00 | 100,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Realizar série histórica dos dados de produção das atividades realizadas na Atenção Primária em Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Monitorar a qualidade dos serviços prestados pelos prestadores de serviços contratados. | 100,00 | 100,00 |
| | Avaliar o trabalho realizado pelos profissionais da saúde, nas diversas áreas de atuação. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar a produção do E-sus, conforme o Programa Previne Brasil. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar reuniões de equipe semestralmente. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar a distribuição e dispensação de medicamentos padronizados. | 100,00 | 90,00 |
| | Elaborar com a equipe médica e farmacêutica a Relação de Medicamentos Municipais do Município de Ponte Alta do Norte. | 100,00 | 90,00 |
| | Ampliar a diversidade de medicamentos na farmácia municipal, visando o bem comum dos usuários de saúde da atenção primária. | 100,00 | 90,00 |
| | Revisar anualmente os medicamentos da REMUME. | 100,00 | 90,00 |
| | Promover assistência farmacêutica para todos os usuários do SUS. | 100,00 | 100,00 |
| | Permanecer com a articulação do Conselho Municipal de Saúde com todos os espaços de participação social, para que as politicas publicas. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar capacitação para os conselheiros municipais de saúde. | 100,00 | 100,00 |
| 301 - Atenção Básica | Manter e ampliar os atendimentos coletivos. | 70,00 | 70,00 |
| | Atender todos os usuários do município de acordo com as diretrizes e princípios do SUS. | 100,00 | 100,00 |
| | Aumentar a capacidade de entendimento dos usuários para o cuidado com a saúde. | 80,00 | 80,00 |
| | Realizar atendimento de qualidade. | 90,00 | 90,00 |
| | Atender todas as áreas, através do novo remapeamento. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter as ações de monitoramento dos vetores. | 100,00 | 100,00 |
| | Priorizar as atividades da vigilância epidemiológica. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar todas as Campanhas de vacinação. | 100,00 | 100,00 |
| | Permanecer com as atividades de cuidado com as crianças e adolescentes. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar as ações do programa saúde na escola. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter as campanhas de vacinação segundo o cronograma Nacional e da Secretaria de Saúde Estado de Santa Catarina. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter o cuidado com a saúde integral da criança e adolescente. | 100,00 | 100,00 |
| | Buscar a redução da proporção de partos prematuros das adolescentes e infeções pelas DSTs. | 100,00 | 100,00 |
| | Promover campanhas para realização dos exames de mamografia de rastreamento em mulheres a parir de 40 anos de idade. | 100,00 | 100,00 |
| | Promover campanhas para realização de exames citopatológico de colo uterino em mulheres de 15-59 anos. | 100,00 | 100,00 |
| | Promover a campanha de saúde do homem, para monitoramento e prevenção. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar série histórica dos dados de produção das atividades realizadas na Atenção Primária em Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Avaliar o trabalho realizado pelos profissionais da saúde, nas diversas áreas de atuação. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar reuniões de equipe semestralmente. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar a distribuição e dispensação de medicamentos padronizados. | 100,00 | 90,00 |
| | Promover assistência farmacêutica para todos os usuários do SUS. | 100,00 | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Aumentar a capacidade de entendimento dos usuários para o cuidado com a saúde. | 80,00 | 80,00 |
| | Manter as ações de monitoramento dos vetores. | 100,00 | 100,00 |
| | Permanecer com as atividades de promoção e prevenção. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir as atividades de vigilância sanitária. | 100,00 | 100,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Aumentar a capacidade de entendimento dos usuários para o cuidado com a saúde. | 80,00 | 80,00 |
| | Manter as ações de monitoramento dos vetores. | 100,00 | 100,00 |
| | Permanecer com as atividades de promoção e prevenção. | 100,00 | 100,00 |
| | Priorizar as atividades da vigilância epidemiológica. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar todas as Campanhas de vacinação. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar as ações do programa saúde na escola. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter as campanhas de vacinação segundo o cronograma Nacional e da Secretaria de Saúde Estado de Santa Catarina. | 100,00 | 100,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$) | Outros recursos destinados à Saúde (R$) | Total(R$) |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | 0,00 | 0,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | N/A | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | N/A | 0,00 |
| 122 - Administração Geral | Corrente | 5.061.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | N/A | 5.061.000,00 |
| | Capital | 228.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | N/A | 228.000,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | N/A | 454.000,00 | 81.000,00 | N/A | N/A | 0,00 | 23.000,00 | 558.000,00 |
| | Capital | 0,00 | N/A | 10.000,00 | 0,00 | 4.000,00 | N/A | 0,00 | N/A | 14.000,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | N/A | 121.000,00 | 5.000,00 | N/A | N/A | 0,00 | N/A | 126.000,00 |
| | Capital | 0,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | N/A | 0,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 765.000,00 | N/A | 26.000,00 | 26.000,00 | N/A | N/A | 0,00 | N/A | 817.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | N/A | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | N/A | 30.000,00 | 0,00 | N/A | N/A | 0,00 | N/A | 30.000,00 |
| | Capital | 0,00 | N/A | 6.000,00 | 0,00 | N/A | N/A | 0,00 | N/A | 6.000,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | 80.000,00 | 10.000,00 | N/A | N/A | 0,00 | N/A | 90.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | N/A | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | N/A | 0,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | N/A | 0,00 |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As metas programadas não foram atingidas em sua totalidade, a gestão deverá ajustar os processos de trabalho, para efetivar a totalidade dos objetivos em conclusão.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/03/2026.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

**Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção**

| Subfunções | | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 3.634.525,09 | 299.723,90 | 57.623,05 | 112.308,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.104.180,22 |
| | Capital | 0,00 | 18.598,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.598,55 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 0,00 | 62.526,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 62.526,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 305.347,69 | 25.512,78 | 24.781,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 355.642,39 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 0,00 | 4.910,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.910,33 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 3.958.471,33 | 392.673,01 | 82.404,97 | 112.308,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.545.857,49 |

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2026.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|---|---|---|
| | **Indicador** | **Transmissão Única** |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 5,95 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 88,36 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 3,94 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 79,63 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 5,24 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 73,84 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R$ 1.375,40 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 43,37 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 8,85 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 32,26 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 0,42 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 2,69 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 18,58 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 22,07 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2026.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 2.936.000,00 | 2.936.000,00 | 1.418.067,52 | 48,30 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 191.000,00 | 191.000,00 | 181.948,49 | 95,26 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 300.000,00 | 300.000,00 | 145.931,63 | 48,64 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 1.815.000,00 | 1.815.000,00 | 613.416,26 | 33,80 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 630.000,00 | 630.000,00 | 476.771,14 | 75,68 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 25.570.000,00 | 25.570.000,00 | 16.166.489,98 | 63,22 |
| Cota-Parte FPM | 15.400.000,00 | 15.400.000,00 | 10.029.527,24 | 65,13 |
| Cota-Parte ITR | 850.000,00 | 850.000,00 | 45.043,33 | 5,30 |
| Cota-Parte do IPVA | 840.000,00 | 840.000,00 | 494.737,11 | 58,90 |
| Cota-Parte do ICMS | 8.400.000,00 | 8.400.000,00 | 5.539.585,71 | 65,95 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 80.000,00 | 80.000,00 | 57.596,59 | 72,00 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 28.506.000,00 | 28.506.000,00 | 17.584.557,50 | 61,69 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 5.289.000,00 | 5.289.000,00 | 3.813.788,49 | 72,11 | 3.575.954,99 | 67,61 | 3.406.265,22 | 64,40 | 237.833,50 |
| Despesas Correntes | 5.061.000,00 | 5.061.000,00 | 3.789.574,49 | 74,88 | 3.559.794,82 | 70,34 | 3.390.105,05 | 66,98 | 229.779,67 |
| Despesas de Capital | 228.000,00 | 228.000,00 | 24.214,00 | 10,62 | 16.160,17 | 7,09 | 16.160,17 | 7,09 | 8.053,83 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 765.000,00 | 765.000,00 | 349.034,26 | 45,63 | 305.347,69 | 39,91 | 305.347,69 | 39,91 | 43.686,57 |
| Despesas Correntes | 765.000,00 | 765.000,00 | 349.034,26 | 45,63 | 305.347,69 | 39,91 | 305.347,69 | 39,91 | 43.686,57 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 6.054.000,00 | 6.054.000,00 | 4.162.822,75 | 68,76 | 3.881.302,68 | 64,11 | 3.711.612,91 | 61,31 | 281.520,07 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|---|---|---|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 4.162.822,75 | 3.881.302,68 | 3.711.612,91 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | N/A | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 4.162.822,75 | 3.881.302,68 | 3.711.612,91 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 2.637.683,62 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 1.525.139,13 | 1.243.619,06 | 1.073.929,29 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 23,67 | 22,07 | 21,10 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2024 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO[2] | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Empenhos de 2025 | 2.637.683,62 | 3.881.302,68 | 1.243.619,06 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Empenhos de 2024 | 3.928.526,06 | 6.016.847,47 | 2.088.321,41 | 269.554,36 | 0,00 | 0,00 | 182.436,93 | 21.186,91 | 65.930,52 | 2.022.390,89 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Empenhos de 2023 | 3.383.027,34 | 5.911.231,54 | 2.528.204,20 | 219.987,59 | 76.085,79 | 0,00 | 203.846,16 | 0,00 | 16.141,43 | 2.588.148,56 |
| Empenhos de 2022 | 3.214.672,36 | 4.540.262,57 | 1.325.590,21 | 34.736,07 | 0,00 | 0,00 | 29.021,70 | 0,00 | 5.714,37 | 1.319.875,84 |
| Empenhos de 2021 | 2.650.150,68 | 3.984.658,48 | 1.334.507,80 | 63.143,70 | 51.922,86 | 0,00 | 18.034,45 | 0,00 | 45.109,25 | 1.341.321,41 |
| Empenhos de 2020 | 2.247.306,77 | 3.030.808,24 | 783.501,47 | 0,00 | 47.472,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 830.974,44 |
| Empenhos de 2019 | 2.403.493,64 | 3.532.993,67 | 1.129.500,03 | 0,00 | 50.390,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.179.890,18 |
| Empenhos de 2018 | 2.044.966,68 | 3.534.189,50 | 1.489.222,82 | 0,00 | 113.442,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.602.665,25 |
| Empenhos de 2017 | 1.848.913,50 | 3.719.033,42 | 1.870.119,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.870.119,92 |
| Empenhos de 2016 | 1.552.540,47 | 3.237.351,40 | 1.684.810,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.684.810,93 |
| Empenhos de 2015 | 1.578.720,63 | 2.159.568,51 | 580.847,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 580.847,88 |
| Empenhos de 2014 | 1.471.165,44 | 2.972.062,14 | 1.500.896,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500.896,70 |
| Empenhos de 2013 | 1.464.372,90 | 2.339.584,60 | 875.211,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 875.211,70 |

| | |
|---|---|
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** | **0,00** |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** | **0,00** |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** | **0,00** |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y)) |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 870.000,00 | 870.000,00 | 830.096,02 | 95,41 |
| Provenientes da União | 746.000,00 | 746.000,00 | 660.969,29 | 88,60 |
| Provenientes dos Estados | 124.000,00 | 124.000,00 | 169.126,73 | 136,39 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 870.000,00 | 870.000,00 | 830.096,02 | 95,41 |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 566.000,00 | 1.136.805,97 | 672.458,59 | 59,15 | 469.655,13 | 41,31 | 464.789,96 | 40,89 | 202.803,46 |
| Despesas Correntes | 552.000,00 | 1.122.805,97 | 672.458,59 | 59,89 | 469.655,13 | 41,83 | 464.789,96 | 41,40 | 202.803,46 |
| Despesas de Capital | 14.000,00 | 14.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 126.000,00 | 126.000,00 | 97.352,00 | 77,26 | 62.526,00 | 49,62 | 62.526,00 | 49,62 | 34.826,00 |
| Despesas Correntes | 126.000,00 | 126.000,00 | 97.352,00 | 77,26 | 62.526,00 | 49,62 | 62.526,00 | 49,62 | 34.826,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 52.000,00 | 71.513,89 | 56.690,35 | 79,27 | 50.294,70 | 70,33 | 50.294,70 | 70,33 | 6.395,65 |
| Despesas Correntes | 52.000,00 | 71.513,89 | 56.690,35 | 79,27 | 50.294,70 | 70,33 | 50.294,70 | 70,33 | 6.395,65 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 36.000,00 | 116.924,17 | 86.924,17 | 74,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 86.924,17 |
| Despesas Correntes | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 6.000,00 | 86.924,17 | 86.924,17 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 86.924,17 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 90.000,00 | 40.000,00 | 4.910,33 | 12,28 | 4.910,33 | 12,28 | 4.910,33 | 12,28 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 90.000,00 | 40.000,00 | 4.910,33 | 12,28 | 4.910,33 | 12,28 | 4.910,33 | 12,28 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 870.000,00 | 1.491.244,03 | 918.335,44 | 61,58 | 587.386,16 | 39,39 | 582.520,99 | 39,06 | 330.949,28 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII) | 5.855.000,00 | 6.425.805,97 | 4.486.247,08 | 69,82 | 4.045.610,12 | 62,96 | 3.871.055,18 | 60,24 | 440.636,96 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 126.000,00 | 126.000,00 | 97.352,00 | 77,26 | 62.526,00 | 49,62 | 62.526,00 | 49,62 | 34.826,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 817.000,00 | 836.513,89 | 405.724,61 | 48,50 | 355.642,39 | 42,51 | 355.642,39 | 42,51 | 50.082,22 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 36.000,00 | 116.924,17 | 86.924,17 | 74,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 86.924,17 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 90.000,00 | 40.000,00 | 4.910,33 | 12,28 | 4.910,33 | 12,28 | 4.910,33 | 12,28 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 6.924.000,00 | 7.545.244,03 | 5.081.158,19 | 67,34 | 4.468.688,84 | 59,23 | 4.294.133,90 | 56,91 | 612.469,35 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 870.000,00 | 1.491.244,03 | 918.335,44 | 61,58 | 587.386,16 | 39,39 | 582.520,99 | 39,06 | 330.949,28 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 6.054.000,00 | 6.054.000,00 | 4.162.822,75 | 68,76 | 3.881.302,68 | 64,11 | 3.711.612,91 | 61,31 | 281.520,07 |

FONTE: SIOPS, Santa Catarina09/02/26 16:04:50
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A execução financeira da Gestão está em conformidade com com as diretrizes da Lei de responsabilidade fiscal

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 25/03/2026.

### Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

não se aplica

## 11. Análises e Considerações Gerais

Os dados registrados nos relatórios servirão de base para analises das metas, como também para uma melhor orientação nas Politicas publicas em saúde a ser realizadas pela gestão.

RUBENS BERNARDO SCHMIDT
Secretário(a) de Saúde
PONTE ALTA DO NORTE/SC, 2025

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

PONTE ALTA DO NORTE/SC, 25 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Ponte Alta Do Norte

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SANTA CATARINA
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO NORTE

# 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
# 2025

RUBENS BERNARDO SCHMIDT
Secretário(a) de Saúde

## Sumário


1. Identificação
   - 1.1. Informações Territoriais
   - 1.2. Secretaria de Saúde
   - 1.3. Informações da Gestão
   - 1.4. Fundo de Saúde
   - 1.5. Plano de Saúde
   - 1.6. Informações sobre Regionalização
   - 1.7. Conselho de Saúde
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
   - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
   - 3.2. Nascidos Vivos
   - 3.3. Principais causas de internação por local de residência
   - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
   - 4.1. Produção de Atenção Básica
   - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
   - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
   - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
   - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
   - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
   - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
   - 5.2. Por natureza jurídica
   - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
   - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
   - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
   - 9.2. Indicadores financeiros
   - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
   - 9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

| | |
|---|---|
| **UF** | SC |
| **Município** | PONTE ALTA DO NORTE |
| **Região de Saúde** | Alto Vale do Rio do Peixe |
| **Área** | 400.97 Km² |
| **População** | 3.241 Hab |
| **Densidade Populacional** | 9 Hab/Km² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 25/03/2026

## 1 .2. Secretaria de Saúde

| | |
|---|---|
| **Nome do Órgão** | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE ALTA DO NORTE |
| **Número CNES** | 6535755 |
| **CNPJ** | A informação não foi identificada na base de dados |
| **CNPJ da Mantenedora** | 95991287000175 |
| **Endereço** | RUA LAUREANO JOAO CARRARO 156 SALA |
| **Email** | SAUDE@PMPAN.SC.GOV.BR |
| **Telefone** | 4932541173 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/03/2026

## 1 .3. Informações da Gestão

| | |
|---|---|
| **Prefeito(a)** | MICHEL MOREIRA DA SILVA |
| **Secretário(a) de Saúde cadastrado no período** | RUBENS BERNARDO SCHMIDT |
| **E-mail secretário(a)** | saude@pmpan.sc.gov.br |
| **Telefone secretário(a)** | 4932541171 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 25/03/2026
Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

## 1.4. Fundo de Saúde

| | |
|---|---|
| **Instrumento de criação** | LEI |
| **Data de criação** | 04/1993 |
| **CNPJ** | 11.962.584/0001-00 |
| **Natureza Jurídica** | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| **Nome do Gestor do Fundo** | RUBENS BERNARDO SCHMIDT |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 25/03/2026

## 1.5. Plano de Saúde

| | |
|---|---|
| **Período do Plano de Saúde** | 2022-2025 |
| **Status do Plano** | Aprovado |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/10/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Alto Vale do Rio do Peixe

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|---|---|---|---|
| ARROIO TRINTA | 94.333 | 3634 | 38,52 |
| CALMON | 639.528 | 3519 | 5,50 |
| CAÇADOR | 981.901 | 76298 | 77,70 |
| CURITIBANOS | 952.283 | 41741 | 43,83 |
| FRAIBURGO | 546.249 | 34065 | 62,36 |
| FREI ROGÉRIO | 157.845 | 2437 | 15,44 |
| IBIAM | 147.329 | 2061 | 13,99 |
| IOMERÊ | 114.735 | 2967 | 25,86 |
| LEBON RÉGIS | 940.656 | 11575 | 12,31 |
| MACIEIRA | 260.072 | 1796 | 6,91 |
| MATOS COSTA | 432.177 | 2789 | 6,45 |
| PINHEIRO PRETO | 65.705 | 3631 | 55,26 |
| PONTE ALTA DO NORTE | 400.972 | 3241 | 8,08 |
| RIO DAS ANTAS | 317.19 | 6399 | 20,17 |
| SALTO VELOSO | 105.042 | 4495 | 42,79 |
| SANTA CECÍLIA | 1145.321 | 15749 | 13,75 |
| SÃO CRISTOVÃO DO SUL | 348.963 | 6489 | 18,60 |
| TANGARÁ | 389.184 | 8144 | 20,93 |
| TIMBÓ GRANDE | 596.942 | 7521 | 12,60 |
| VIDEIRA | 377.852 | 59074 | 156,34 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

| | | |
|---|---|---|
| **Intrumento Legal de Criação** | LEI | |
| **Endereço** | Arnecindo da Silva Calomeno | |
| **E-mail** | | |
| **Telefone** | | |
| **Nome do Presidente** | VALMOR DA SILVA JUNIOR | |
| **Número de conselheiros por segmento** | **Usuários** | 10 |
| | **Governo** | 0 |
| | **Trabalhadores** | 0 |
| | **Prestadores** | 0 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- Considerações

A entrega retroativa ocorreu em razão da limitação do quadro técnico disponível nesta Secretaria, o qual é reduzido e acumulou diversas demandas simultâneas no período em questão. o que demandou um tempo maior do que o inicialmente previsto.

Ressalta-se, ainda, que, apesar das dificuldades enfrentadas, foram adotadas todas as medidas possíveis para garantir a qualidade, fidedignidade e completude das informações apresentadas, priorizando a transparência e a responsabilidade na gestão pública.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior tem como finalidade apresentar, de forma clara e transparente, as ações, serviços e resultados alcançados pela Secretaria Municipal de Saúde no período, possibilitando o acompanhamento da execução orçamentária, dos indicadores de saúde e das atividades desenvolvidas, contribuindo para o aprimoramento contínuo das políticas públicas de saúde no município.

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

**Período: 2025**

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|---|---|---|---|
| 0 a 4 anos | 133 | 127 | 260 |
| 5 a 9 anos | 144 | 123 | 267 |
| 10 a 14 anos | 141 | 113 | 254 |
| 15 a 19 anos | 127 | 110 | 237 |
| 20 a 29 anos | 245 | 229 | 474 |
| 30 a 39 anos | 241 | 251 | 492 |
| 40 a 49 anos | 221 | 205 | 426 |
| 50 a 59 anos | 182 | 187 | 369 |
| 60 a 69 anos | 129 | 146 | 275 |
| 70 a 79 anos | 59 | 72 | 131 |
| 80 anos e mais | 23 | 33 | 56 |
| **Total** | **1.645** | **1.596** | **3.241** |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 25/03/2026.

### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|---|
| PONTE ALTA DO NORTE | 56 | 54 | 46 | 45 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 25/03/2026.

### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---|---|---|---|---|---|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 28 | 7 | 10 | 22 | 32 |
| II. Neoplasias (tumores) | 28 | 31 | 17 | 22 | 39 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1 | 4 | 2 | 1 | 2 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 9 | 14 | 13 | 7 | 13 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 12 | 21 | 24 | 30 | 21 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 5 | 8 | 12 | 16 | 17 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 1 | 4 | 4 | 5 | 2 |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | 1 | 1 | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 23 | 32 | 21 | 20 | 23 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 27 | 65 | 53 | 37 | 37 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 22 | 29 | 36 | 46 | 56 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 3 | 4 | 3 | 3 | 4 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 8 | 8 | 13 | 17 | 16 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 9 | 30 | 23 | 28 | 34 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 50 | 58 | 39 | 47 | 39 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 4 | 7 | 8 | 3 | 8 |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1 | 3 | 3 | 8 | 3 |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 11 | 18 | 11 | 5 | 5 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 25 | 35 | 43 | 36 | 37 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 4 | 3 | 7 | 23 | 11 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| **Total** | **271** | **382** | **343** | **376** | **399** |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|---|---|---|---|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 7 | 4 | - | 1 |
| II. Neoplasias (tumores) | 7 | 4 | 5 | 6 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1 | - | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 4 | 1 | 3 | 2 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 1 | 1 | - | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | - | - | 1 | 1 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 6 | 7 | 4 | 5 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 3 | 3 | 2 | 6 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | - | 1 | 1 | 4 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | - | - |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 1 | 1 | 2 | 1 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | - | - | - | - |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | 1 | - | 1 |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 1 | 4 | - | 1 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 1 | 1 | 1 | 3 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII.Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |
| **Total** | **32** | **28** | **19** | **31** |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 25/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demonstram que o município possui população estável e equilibrada entre os sexos, com maior concentração em idade economicamente ativa. Observa-se

redução gradual dos nascidos vivos, indicando tendência de queda na natalidade.

As internações apresentam aumento, com destaque para doenças digestivas, neoplasias e causas externas, reforçando a necessidade de ações preventivas. Já a mortalidade mantém predominância de doenças crônicas, como cardiovasculares e neoplasias.

Dessa forma, evidencia-se a importância do fortalecimento da Atenção Primária, com foco na prevenção, diagnóstico precoce e promoção da saúde.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|---|---|
| Visita Domiciliar | 19.894 |
| Atendimento Individual | 20.797 |
| Procedimento | 40.865 |
| Atendimento Odontológico | 1.459 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informacões Hospitalares | |
|---|---|---|---|---|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirurgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude | - | - | - | - |
| 09 | | | | |
| Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados" | - | - | - | - |
| **Total** | **-** | **-** | **-** | **-** |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/03/2026.

1° RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2° RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3° RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informacões Hospitalares | |
|---|---|---|---|---|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 665 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirurgicos | - | - | - | - |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude | - | - | - | - |
| 09 | | | | |
| Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados" | - | - | - | - |
| **Total** | **665** | **-** | **-** | **-** |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/03/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|---|---|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 665 | - |
| **Total** | **665** | **-** |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 25/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O 3º RDQA evidencia crescimento significativo da produção da Atenção Básica, com aumento expressivo em visitas domiciliares, atendimentos individuais, procedimentos e atendimentos odontológicos, demonstrando ampliação do acesso e da oferta de serviços ao longo do período.

De forma geral, os dados indicam fortalecimento progressivo da Atenção Primária, aliado à necessidade de aprimoramento dos registros e melhor organização dos demais pontos de atenção à saúde.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

**Período 12/2025**

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Tipo de Estabelecimento** | **Dupla** | **Estadual** | **Municipal** | **Total** |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 2 | 2 |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| **Total** | **0** | **0** | **7** | **7** |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/03/2026.

### 5.2. Por natureza jurídica

**Período 12/2025**

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Natureza Jurídica** | **Municipal** | **Estadual** | **Dupla** | **Total** |
| **ADMINISTRACAO PUBLICA** | | | | |
| MUNICIPIO | 6 | 0 | 0 | 6 |
| **ENTIDADES EMPRESARIAIS** | | | | |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| **Total** | **7** | **0** | **0** | **7** |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/03/2026.

### 5.3. Consórcios em saúde

**Período 2025**

| Participação em consórcios | | | |
|---|---|---|---|
| **CNPJ** | **Natureza** | **Area de atuação** | **Participantes** |
| 07383800000188 | Direito Público | Assistência médica e ambulatorial<br>Serviços de apoio ao diagnóstico<br>Consulta médica especializada | SC / PONTE ALTA DO NORTE |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A gestão municipal procura fazer um trabalho continuo de melhoria e oferta de serviços a saúde da população

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

**Período 02/2025**

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Adm. do Estabelecimento** | **Formas de contratação** | **CBOs médicos** | **CBOs enfermeiro** | **CBOs (outros) nível superior** | **CBOs (outros) nível médio** | **CBOs ACS** |
| Pública (NJ grupo 1) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 3 | 2 | 6 | 10 | 6 |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Adm. do Estabelecimento** | **Formas de contratação** | **CBOs médicos** | **CBOs enfermeiro** | **CBOs (outros) nível superior** | **CBOs (outros) nível médio** | **CBOs ACS** |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 1 | 0 | 3 | 2 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/03/2026.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Adm. do Estabelecimento** | **Formas de contratação** | **2021** | **2022** | **2023** | **2024** |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 2 | 3 | 2 | 0 |
| Pública (NJ grupo 1) | Autônomos (0209, 0210) | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 32 | 31 | 37 | 52 |
| | Informais (09) | 3 | 2 | 1 | 1 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Adm. do Estabelecimento** | **Formas de contratação** | **2021** | **2022** | **2023** | **2024** |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 0 | 0 | 0 | 2 |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 8 | 5 | 8 | 12 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O 3º RDQA demonstra leve ampliação e fortalecimento do quadro de profissionais de saúde, especialmente entre os trabalhadores de nível superior e médio na administração pública, com aumento desses vínculos estatutários. Mantém-se estável o número de médicos, enfermeiros e agentes comunitários de saúde, garantindo continuidade da assistência.

De forma geral, os dados evidenciam manutenção da equipe básica com ampliação pontual de profissionais, contribuindo para o fortalecimento dos serviços de saúde.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantir e efetivar o acesso da população do Município de Ponte Alta do Norte a serviços de qualidade, através do cumprimento dos princípios do SUS e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política de Atenção Básica.**

**OBJETIVO Nº 1 .1 - Efetivar a atenção básica como porta de entrada do SUS, ampliando os serviços e garantindo o acesso integral e igualitário à população.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Atender todos os usuários do município de acordo com as diretrizes e princípios do SUS. | Atendimento de todos os usuários. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Atendimento através de acolhimento imediato na unidade, para ouvir a demanda e seguir com o devido encaminhamento.

Ação Nº 2 - Manter os cadastros atualizados através da ESF.

Ação Nº 3 - Contratar mais 2 agentes de saúde para aumentar a cobertura da população.

**OBJETIVO Nº 1 .2 - Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde com implementação das ações desenvolvidas pela equipe.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Aumentar a capacidade de entendimento dos usuários para o cuidado com a saúde. | Disponibilizar atendimento de qualidade. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Promover ações educativas, sobre as consequências dos maus habitos de saúde.

Ação Nº 2 - Capacitar os ACS para que mensalmente apliquem ações pontuais e objetivas em suas areas de cobertura

Ação Nº 3 - Distribuir panfletos orientativos

**OBJETIVO Nº 1 .3 - Manter a qualidade da assistência, realizando a escuta, a classificação de risco e avaliação da integralidade dos usuários.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Realizar atendimento de qualidade. | Manter a classificação de risco, nos atendimentos. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Qualificar todo a equipe para garantir atendimento efetivo e de qualidade, de forma continua para prevenção dos agravos

Ação Nº 2 - Realizar reuniões semanais com a equipe APS e mensais com a equipe Multiprofissional

Ação Nº 3 - Uniformizar e identificar todos os funcionários de forma padronizada

Ação Nº 4 - Identificar e organizar todos os fluxos dentro da Unidade Estrutura Fisica

**OBJETIVO Nº 1 .4 - Melhorar, através dos Agentes Comunitários de Saúde, a capacidade da população de cuidar da sua saúde, através informações e conhecimentos, contribuindo para a estimulação do auto cuidado.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Atender todas as áreas, através do novo remapeamento. | Realizar comunicação em todas as áreas. | Percentual | 2022 | 80,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Promover a cobertura de território com base no que é preconizado

Ação Nº 2 - implatar uma segunda Equipe de ESF

**OBJETIVO Nº 1 .5 - Manter o modelo de atenção do Município, baseados na promoção e prevenção de saúde e atendimentos coletivos.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Manter e ampliar os atendimentos coletivos. | Realizar atendimentos coletivos. | Percentual | 2022 | 80,00 | 100,00 | 70,00 | Percentual | 70,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Efetivar através de planejamento e cronograma as ações do HIPERDIA de forma continua, sendo semanais em dias e locais fixos por bairros. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Organizar e divulgar as atividades da Academia de SAÚDE. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Promover e divulgar o grupo de gestante. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Reativar o programa Agita PAN, de forma Fracionada. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Organizar ações nas academias ao Ar LIVRE para incentivar o uso destes equipamentos através da exensão da Academia de Saúde. | | | | | | | | | |

**DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer o processo de trabalho das Vigilâncias em Saúde, por meio das ações de proteção, promoção e prevenção.**

| OBJETIVO Nº 2 .1 - Ampliar as ações de controle dos vetores promovendo articulação entre os setores e agente de endemia. | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição da Meta** | **Indicador para monitoramento e avaliação da meta** | **Unidade de medida** | **Ano - Linha-Base** | **Linha-Base** | **Meta Plano(2022-2025)** | **Meta 2025** | **Unidade de medida - Meta** | **Resultado do Quadrimestre** | **% meta alcançada da PAS** |
| 1. Manter as ações de monitoramento dos vetores. | Realizar o monitoramento dos vetores. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar e apoiar o Agente de ENDEMIAS, em suas atividades de monitoramento dos vetores. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar ações em parceria com a Educação | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Monitoramento constante, através do agente de endemias e sanitária. | | | | | | | | | |

| OBJETIVO Nº 2 .2 - Promover e proteger a saúde da população por meio de ações integradas e articuladas de coordenação, normatização, capacitação, educação em saúde, informação, apoio técnico, fiscalização, supervisão e avaliação em vigilância sanitária. | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição da Meta** | **Indicador para monitoramento e avaliação da meta** | **Unidade de medida** | **Ano - Linha-Base** | **Linha-Base** | **Meta Plano(2022-2025)** | **Meta 2025** | **Unidade de medida - Meta** | **Resultado do Quadrimestre** | **% meta alcançada da PAS** |
| 1. Permanecer com as atividades de promoção e prevenção. | Realizar as atividades de promoção e prevenção. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Proporcionar reuniões de equipe para programação das atividades. | | | | | | | | | |

| OBJETIVO Nº 2 .3 - Viabilizar e garantir a fiscalização da vigilância sanitária em todo o território. | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição da Meta** | **Indicador para monitoramento e avaliação da meta** | **Unidade de medida** | **Ano - Linha-Base** | **Linha-Base** | **Meta Plano(2022-2025)** | **Meta 2025** | **Unidade de medida - Meta** | **Resultado do Quadrimestre** | **% meta alcançada da PAS** |
| 1. Garantir as atividades de vigilância sanitária. | Realizar as atividades de vigilância sanitária. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitoramento constante, pelo fiscal sanitário dos estabelecimentos no municipio. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar carro para realização das atividades, de forma prioritaria. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Promover ações de conscientização do descarte correto de lixo. | | | | | | | | | |

| OBJETIVO Nº 2 .4 - Aprimorar o setor de vigilância epidemiológica através da definição de metas e objetivos de trabalho. | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição da Meta** | **Indicador para monitoramento e avaliação da meta** | **Unidade de medida** | **Ano - Linha-Base** | **Linha-Base** | **Meta Plano(2022-2025)** | **Meta 2025** | **Unidade de medida - Meta** | **Resultado do Quadrimestre** | **% meta alcançada da PAS** |
| 1. Priorizar as atividades da vigilância epidemiológica. | Permanecer com as atividades de vigilância sanitária. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - CRIAR E DIVULGAR CALEDÁRIO ANUAL COM AS ATIVIDADES PROMOVIDAS DURANTE O ANO | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - DIVULGAR E PROMOVER TODAS AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - FORTALECER PARCERIAS ENTRE EMPRESAS PARA A DIVULGAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - PARTICIPAR DE FORMA EFETIVA DAS ATIVIDADES DO PSE | | | | | | | | | |

| OBJETIVO Nº 2 .5 - Realizar busca ativa e manter a cobertura de vacinação em todas as faixas etárias. | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição da Meta** | **Indicador para monitoramento e avaliação da meta** | **Unidade de medida** | **Ano - Linha-Base** | **Linha-Base** | **Meta Plano(2022-2025)** | **Meta 2025** | **Unidade de medida - Meta** | **Resultado do Quadrimestre** | **% meta alcançada da PAS** |
| 1. Realizar todas as Campanhas de vacinação. | Realizar a vacinação em todas as faixas etárias. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar busca através do ACS, | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Seguir as campanhas do calendario nacional e mobilizações no estado | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - divulgar em redes sociais as campanhas; | | | | | | | | | |

**DIRETRIZ Nº 3 - Realizar e monitorar no âmbito da atenção primária a saúde o cuidado integral para as pessoas nos vários ciclos da vida.**

**OBJETIVO Nº 3 .1 - Garantir a continuidade do programa de atenção integral a saúde da criança e adolescente, iniciando no acolhimento e na assistência integral a esse publico em especifico.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Permanecer com as atividades de cuidado com as crianças e adolescentes. | Realizar atividades de promoção e prevenção. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Realizar parcerias com a rede de educação para promoção e prevenção de saúde

Ação Nº 2 - Oferecer serviço atendimento pediatrico semanal

Ação Nº 3 - Realizar monitoramento com equipe de Saúde Bucal na rede de ensino Municipal

Ação Nº 4 - Fortalecer as atividades do Programa Saúde na ESCOLA

Ação Nº 5 - Realizar atendimentos preventivos para promoção de saúde Mental com profissional qualificado, através de palestras e grupos específicos

Ação Nº 6 - Trabalhar ações de orientação para adolescentes sobre a saúde Sexual

**OBJETIVO Nº 3 .2 - Manter a adesão saúde na escola desenvolvendo ações previstas no termo de adesão.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Realizar as ações do programa saúde na escola. | Manter as ações do Programa Saúde na Escola. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Seguir o cronograma das atividades do SAÚDE NA ESCOLA, em toda a rede do Município

Ação Nº 2 - Alimentar o PROGRAMA EM TEMPO HABIL

Ação Nº 3 - Fortalecer as parcerias entre as Secretarias de Saúde e Educação

**OBJETIVO Nº 3 .3 - Desenvolver campanhas de vacinação segundo o cronograma Nacional e da Secretaria de Saúde Estado de Santa Catarina.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Manter as campanhas de vacinação segundo o cronograma Nacional e da Secretaria de Saúde Estado de Santa Catarina. | Realizar as campanhas de vacinação segundo o cronograma Nacional e da Secretaria de Saúde Estado de Santa Catarina. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - REALIZAR DIA D, COM EQUIPE QUALIFICADA

Ação Nº 2 - REALIZAR TODAS AS CAMPANHAS CONFORME OS CALENDÁRIOS OFICIAS

Ação Nº 3 - REALIZAR BUSCA ATIVA DE USUARIOS QUE NÃO ESTEJAM COM SEU ESQUEMA VACINAL COMPLETO, ATRAVÉS DOS ACS

Ação Nº 4 - ADQUIRIR ATRAVÉS DE PROGRAMAÇÃO A BRINDES PARA AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DE IDOSOS E DAS CRIANÇAS

**OBJETIVO Nº 3 .4 - Promover a saúde do adolescente enfocando o seu crescimento e desenvolvimento de forma integral, detectando fatores de proteção e de risco.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Manter o cuidado com a saúde integral da criança e adolescente. | Realizar o Monitoramento das atividades de cuidado com a criança e o adolescente. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Realizar avaliações Nutricionais como forma de extratificação de risco

Ação Nº 2 - Promover grupos de atividade esportivas, incentivando tais praticas no município

| |
|---|
| Ação Nº 3 - Garantir atendimento pediatrico semanal |
| Ação Nº 4 - Trabalhar temas preventivos na Adolescencia como SEXUALIDADE, GRAVIDEZ PRECOCE, SAÚDE MENTAL E NUTRICIONAL |
| Ação Nº 5 - Realizar acompanhamento desde o nacismento até a adolescencia de forma especifica e preventiva |

**OBJETIVO Nº 3 .5 - Realizar ações para todos os adolescentes buscando a redução da proporção de partos prematuros das adolescentes e infeções pelas DSTs.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Buscar a redução da proporção de partos prematuros das adolescentes e infeções pelas DSTs. | Reduzir a proporção de partos prematuros das adolescentes e infeções pelas DSTs. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

| |
|---|
| Ação Nº 1 - Garantir acesso ao pré-natal de qualidade e em tempo adequado |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa através de ACS das gestantes para inicio do PRÉ-NATAL |
| Ação Nº 3 - Realizar teste rápido na 1ª Consulta de PRÉ-NATAL e busca ativa se positivo para iniciar tratamento |
| Ação Nº 4 - Distribuição de preservativos |
| Ação Nº 5 - Realizar palestras educativas sobre a Saúde Reprodutiva e DSTs |

**OBJETIVO Nº 3 .6 - Realizar os exames de mamografia de rastreamento em mulheres a parir de 40 anos de idade.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Promover campanhas para realização dos exames de mamografia de rastreamento em mulheres a parir de 40 anos de idade. | Realizar os exames de mamografia de rastreamento em mulheres a parir de 40 anos de idade. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

| |
|---|
| Ação Nº 1 - Divulgar as campanhas voltadas para as mulheres |
| Ação Nº 2 - Garantir o acesso a realização de mamografia a todas as mulheres com mais de 40 anos, afim de rastreio |
| Ação Nº 3 - Adquirir brindes para trabalhar as Campanhas da Saúde da Mulher |
| Ação Nº 4 - Realizar busca ativa para acompanhamento e rastreio em todas as mulheres acima de 40 anos, através dos ACS |

**OBJETIVO Nº 3 .7 - Aumentar o número de exames citopatológico de colo uterino em mulheres de 15-59 anos.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Promover campanhas para realização de exames citopatológico de colo uterino em mulheres de 15-59 anos. | Realizar exames citopatológico de colo uterino em mulheres de 15-59 anos. | Percentual | 2022 | 70,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

| |
|---|
| Ação Nº 1 - Adiquirir e distribuir folder educativo sobre a saúde da MULHER |
| Ação Nº 2 - Fortalecer o Programa de Saúde da MULHER, com espaço próprio e identificação deste serviço |
| Ação Nº 3 - Contratar e manter atendimentos ginecólogicos |
| Ação Nº 4 - Manter Rotina para as coletas de modo a garantir o acesso das mulheres em geral a este serviço |
| Ação Nº 5 - Encaminhar o material em tempo adequado para a analise destes |
| Ação Nº 6 - Manter parceria com laborátorio para a analise das laminas |
| Ação Nº 7 - Realizar a campnha do Outubro Rosa com atividades e horarios ampliados |
| Ação Nº 8 - Adiquirir brindes para as ações do programa de Saúde da MULHER |

**OBJETIVO Nº 3 .8 - Realizar a campanha de saúde do homem, para monitoramento e prevenção.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Promover a campanha de saúde do homem, para monitoramento e prevenção. | Realizar a campanha de saúde do homem, para monitoramento e prevenção. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Definir as datas de realização da Campanha no mês de novembro, para posterior divulgação | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar os exames pré-definidos para homens acima de 45 anos de idade, e avaliar os resultados já entregando para os usuarios | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Trabalhar a Saúde Sexual de forma preventiva com orientações e realização de testes rapidos para Dsts | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Distribuição de material folder e brindes no mes da campanha, para maior adesão deste publico | | | | | | | | | |

**DIRETRIZ Nº 4 - Implantar avaliação de produção e desempenho dos profissionais de saúde, que atuam em diversas áreas na Secretaria Municipal de Saúde Ponte Alta do Norte.**

**OBJETIVO Nº 4 .1 - Construir série histórica dos dados de produção das atividades realizadas na Atenção Primária em Saúde.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Realizar série histórica dos dados de produção das atividades realizadas na Atenção Primária em Saúde. | Registrar série histórica dos dados de produção das atividades realizadas na Atenção Primária em Saúde. | Percentual | 2021 | 90,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar monitoramento e auditoria de todas as produções de prestadores credenciados, realizadas na SMS. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Criar intrumento de avaliação do desempenho de cada profissional dentro de suas atribuições, avaliando as atividades desempenhadas, a assiduidade, os conhecimentos tecnicos, o comprometimento e relacionamento no ambiente de trabalho. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar compra de sistema para melhor desempenho de captação de recursos com base na produção realizada. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - investir em cursos e capacitações para funcionários efetivos | | | | | | | | | |

**OBJETIVO Nº 4 .2 - Fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pelos prestadores de serviços contratados.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Monitorar a qualidade dos serviços prestados pelos prestadores de serviços contratados. | Monitorar a qualidade dos serviços prestados pelos prestadores de serviços contratados. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar monitoramento e auditoria de todas as produções de prestadores credenciados, realizadas na SMS. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Comprar sistema se necessário que extratifique as serie historica de produções realizadas na AB e de média complexidade. | | | | | | | | | |

**OBJETIVO Nº 4 .3 - Monitorar e avaliar o trabalho realizado pelos profissionais da saúde, nas diversas áreas de atuação.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Avaliar o trabalho realizado pelos profissionais da saúde, nas diversas áreas de atuação. | Realizar avaliação do trabalho dos profissionais da saúde, nas diversas áreas de atuação. | Percentual | 2022 | 80,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Criação de equipe para avaliação | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Elaboração de instrumento avaliativo | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Aplicação semestral do instrumento de avaliação, com base em cada área ded atuação e suas respectivas atribuições | | | | | | | | | |

**OBJETIVO Nº 4 .4 - Monitorar a produção do E-sus, conforme o Programa Previne Brasil.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Realizar a produção do E-sus, conforme o Programa Previne Brasil. | Registrar a produção do E-sus, conforme o Programa Previne Brasil. | Percentual | 2022 | 80,00 | 80,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Realizar treinamentos para a equipe para melhorar os registros do sistema;

Ação Nº 2 - Monitorar mensalmente as produções para realizar ajustes e orientações necessários

Ação Nº 3 - Implantar o setor de Avaliação e Controle na SMS

**OBJETIVO Nº 4 .5 - Incentivar que as reuniões de equipe sejam realizadas semestralmente.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Realizar reuniões de equipe semestralmente. | Realizar reuniões de equipe semestralmente. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - CRIAR ROTINA DE REUNIÕES DE EQUIPE MENSAIS E SEMANAIS, CONFORME A NECESSIDADE DE CADA SETOR;

Ação Nº 2 - FORTALECER A DISCUÇÃO E ESTUDO DE CASOS POR ORDEM DE PRIORIDADES COM A AB E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

**DIRETRIZ Nº 5 - Garantir e ampliar o acesso a medicamentos básicos no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 5 .1 - Garantir a distribuição e dispensação de medicamentos padronizados pela RENAME, reorganizando a politica de assistência farmacêutica no município de acordo com as diretrizes nacionais.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Realizar a distribuição e dispensação de medicamentos padronizados. | Garantir a distribuição e dispensação de medicamentos padronizados. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Fornecer medicamentos da RENUME para todos os usuários do município;

Ação Nº 2 - Efetivar a promoção da Assistencia farmacêutica de acordo com as diretrizes nacionais;

Ação Nº 3 - Reorganizar a estrutura Fisíca da Farmácia, proporcionando um ambiente adequado para os profissionais deste serviço prestarem seus atendimentos;

Ação Nº 4 - Contratar mais um farmacêutico para ampliar e fortalecer os atendimentos neste setor com profissional qualificado;

**OBJETIVO Nº 5 .2 - Construir a Relação de Medicamentos Municipais do Município de Ponte Alta do Norte.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Elaborar com a equipe médica e farmacêutica a Relação de Medicamentos Municipais do Município de Ponte Alta do Norte. | Disponibilizar medicamentos, através da Relação de Medicamentos Municipais do Município de Ponte Alta do Norte. | Percentual | 2022 | 90,00 | 90,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - REALIZAR CONTROLE DE ESTOQUE EFETIVO, PARA EVITAR FALTA DE MEDICAMENTOS

**OBJETIVO Nº 5 .3 - Ampliar a diversidade de medicamentos na farmácia municipal, visando o bem comum dos usuários de saúde da atenção primária.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Ampliar a diversidade de medicamentos na farmácia municipal, visando o bem comum dos usuários de saúde da atenção primária. | Fornecer a diversidade de medicamentos na farmácia municipal, visando o bem comum dos usuários de saúde da atenção primária. | Percentual | 2022 | 90,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Proporcionar condições para o farmacêutico poder realizar levantamentos das demandas necessárias para atender a população;

Ação Nº 2 - AUMENTAR O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA FARMÁCIA

**OBJETIVO Nº 5 .4 - Realizar a revisão anual de todos os medicamentos padronizados.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Revisar anualmente os medicamentos da REMUME. | Realizar a revisão anual de todos os medicamentos padronizados. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Garantir atualizações necessárias conforme as demandas do município;

**OBJETIVO Nº 5 .5 - Promover assistência farmacêutica para todos os usuários do SUS.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Promover assistência farmacêutica para todos os usuários do SUS. | Disponibilizar assistência farmacêutica para todos os usuários do SUS. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Contratação de profissional habilitado para ampliação do quadro funcional do setor;

Ação Nº 2 - Garantir a prestação da assistência de forma clara, objetiva e continua.

**DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer o controle social do município, assim como garantir o caráter deliberativo do Conselho Municipal de Saúde com intuito de garantir a transparência e a participação dos usuários no sistema único de saúde.**

**OBJETIVO Nº 6 .1 - Apoiar e fortalecer a articulação do Conselho Municipal de Saúde com todos os espaços de participação social, para que as politicas publicas sejam desenvolvidas por ações intersetoriais de acordo com a necessidades identificadas no município.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Permanecer com a articulação do Conselho Municipal de Saúde com todos os espaços de participação social, para que as politicas publicas. | Apoiar e fortalecer a articulação do Conselho Municipal de Saúde. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Capacitar os conselheiros para que tenham ciencia da importancia e de seu verdadeiro papel na comunidade;

Ação Nº 2 - Atualizar o conselho Municipal de Saúde constantemente;

Ação Nº 3 - Realizar os movimentos referente ao conselho de forma ética e com objetivo focado no bem coletivo;

**OBJETIVO Nº 6 .2 - Capacitar todos os conselheiros municipais de saúde para uma gestão participativa e controle social no SUS.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Realizar capacitação para os conselheiros municipais de saúde. | Capacitar todos os conselheiros municipais de saúde. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Programar capacitação para os conselheiros 1 vez no ano

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| 122 - Administração Geral | Atender todos os usuários do município de acordo com as diretrizes e princípios do SUS. | 100,00 | 100,00 |
| | Aumentar a capacidade de entendimento dos usuários para o cuidado com a saúde. | 80,00 | 80,00 |
| | Realizar atendimento de qualidade. | 90,00 | 90,00 |
| | Atender todas as áreas, através do novo remapeamento. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter e ampliar os atendimentos coletivos. | 70,00 | 70,00 |
| | Manter as ações de monitoramento dos vetores. | 100,00 | 100,00 |
| | Permanecer com as atividades de promoção e prevenção. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir as atividades de vigilância sanitária. | 100,00 | 100,00 |
| | Priorizar as atividades da vigilância epidemiológica. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar todas as Campanhas de vacinação. | 100,00 | 100,00 |
| | Permanecer com as atividades de cuidado com as crianças e adolescentes. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar as ações do programa saúde na escola. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter as campanhas de vacinação segundo o cronograma Nacional e da Secretaria de Saúde Estado de Santa Catarina. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter o cuidado com a saúde integral da criança e adolescente. | 100,00 | 100,00 |
| | Buscar a redução da proporção de partos prematuros das adolescentes e infeções pelas DSTs. | 100,00 | 100,00 |
| | Promover campanhas para realização dos exames de mamografia de rastreamento em mulheres a parir de 40 anos de idade. | 100,00 | 100,00 |
| | Promover campanhas para realização de exames citopatológico de colo uterino em mulheres de 15-59 anos. | 100,00 | 100,00 |
| | Promover a campanha de saúde do homem, para monitoramento e prevenção. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar série histórica dos dados de produção das atividades realizadas na Atenção Primária em Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Monitorar a qualidade dos serviços prestados pelos prestadores de serviços contratados. | 100,00 | 100,00 |
| | Avaliar o trabalho realizado pelos profissionais da saúde, nas diversas áreas de atuação. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar a produção do E-sus, conforme o Programa Previne Brasil. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar reuniões de equipe semestralmente. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar a distribuição e dispensação de medicamentos padronizados. | 100,00 | 100,00 |
| | Elaborar com a equipe médica e farmacêutica a Relação de Medicamentos Municipais do Município de Ponte Alta do Norte. | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar a diversidade de medicamentos na farmácia municipal, visando o bem comum dos usuários de saúde da atenção primária. | 100,00 | 100,00 |
| | Revisar anualmente os medicamentos da REMUME. | 100,00 | 100,00 |
| | Promover assistência farmacêutica para todos os usuários do SUS. | 100,00 | 100,00 |
| | Permanecer com a articulação do Conselho Municipal de Saúde com todos os espaços de participação social, para que as politicas publicas. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar capacitação para os conselheiros municipais de saúde. | 100,00 | 100,00 |
| 301 - Atenção Básica | Atender todos os usuários do município de acordo com as diretrizes e princípios do SUS. | 100,00 | 100,00 |
| | Aumentar a capacidade de entendimento dos usuários para o cuidado com a saúde. | 80,00 | 80,00 |
| | Realizar atendimento de qualidade. | 90,00 | 90,00 |
| | Atender todas as áreas, através do novo remapeamento. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter e ampliar os atendimentos coletivos. | 70,00 | 70,00 |
| | Manter as ações de monitoramento dos vetores. | 100,00 | 100,00 |
| | Priorizar as atividades da vigilância epidemiológica. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar todas as Campanhas de vacinação. | 100,00 | 100,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Permanecer com as atividades de cuidado com as crianças e adolescentes. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar as ações do programa saúde na escola. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter as campanhas de vacinação segundo o cronograma Nacional e da Secretaria de Saúde Estado de Santa Catarina. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter o cuidado com a saúde integral da criança e adolescente. | 100,00 | 100,00 |
| | Buscar a redução da proporção de partos prematuros das adolescentes e infeções pelas DSTs. | 100,00 | 100,00 |
| | Promover campanhas para realização dos exames de mamografia de rastreamento em mulheres a parir de 40 anos de idade. | 100,00 | 100,00 |
| | Promover campanhas para realização de exames citopatológico de colo uterino em mulheres de 15-59 anos. | 100,00 | 100,00 |
| | Promover a campanha de saúde do homem, para monitoramento e prevenção. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar série histórica dos dados de produção das atividades realizadas na Atenção Primária em Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Avaliar o trabalho realizado pelos profissionais da saúde, nas diversas áreas de atuação. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar reuniões de equipe semestralmente. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar a distribuição e dispensação de medicamentos padronizados. | 100,00 | 100,00 |
| | Promover assistência farmacêutica para todos os usuários do SUS. | 100,00 | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Aumentar a capacidade de entendimento dos usuários para o cuidado com a saúde. | 80,00 | 80,00 |
| | Manter as ações de monitoramento dos vetores. | 100,00 | 100,00 |
| | Permanecer com as atividades de promoção e prevenção. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir as atividades de vigilância sanitária. | 100,00 | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Aumentar a capacidade de entendimento dos usuários para o cuidado com a saúde. | 80,00 | 80,00 |
| | Manter as ações de monitoramento dos vetores. | 100,00 | 100,00 |
| | Permanecer com as atividades de promoção e prevenção. | 100,00 | 100,00 |
| | Priorizar as atividades da vigilância epidemiológica. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar todas as Campanhas de vacinação. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar as ações do programa saúde na escola. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter as campanhas de vacinação segundo o cronograma Nacional e da Secretaria de Saúde Estado de Santa Catarina. | 100,00 | 100,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$) | Outros recursos destinados à Saúde (R$) | Total(R$) |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | 0,00 | 0,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | N/A | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | N/A | 0,00 |
| 122 - Administração Geral | Corrente | 5.061.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | N/A | 5.061.000,00 |
| | Capital | 228.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | N/A | 228.000,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | N/A | 454.000,00 | 81.000,00 | N/A | N/A | 0,00 | 23.000,00 | 558.000,00 |
| | Capital | 0,00 | N/A | 10.000,00 | 0,00 | 4.000,00 | N/A | 0,00 | N/A | 14.000,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | N/A | 121.000,00 | 5.000,00 | N/A | N/A | 0,00 | N/A | 126.000,00 |
| | Capital | 0,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | N/A | 0,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 765.000,00 | N/A | 26.000,00 | 26.000,00 | N/A | N/A | 0,00 | N/A | 817.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | N/A | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | N/A | 30.000,00 | 0,00 | N/A | N/A | 0,00 | N/A | 30.000,00 |
| | Capital | 0,00 | N/A | 6.000,00 | 0,00 | N/A | N/A | 0,00 | N/A | 6.000,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | 80.000,00 | 10.000,00 | N/A | N/A | 0,00 | N/A | 90.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | N/A | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | N/A | 0,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 | N/A | 0,00 |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

De forma geral, a Gestão vem avançando no cumprimento das ações e metas estabelecidas, com destaque para o fortalecimento da Atenção Primária e ampliação da oferta de serviços à população.

Apesar dos avanços, permanecem desafios relacionados à qualificação dos registros, organização dos serviços e consolidação de outras áreas da rede de atenção. Assim, reforça-se a importância da continuidade das ações planejadas, visando à melhoria dos indicadores de saúde e da qualidade de vida da população.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/03/2026.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

**Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção**

| Subfunções | | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 5.999.350,13 | 595.452,35 | 86.285,63 | 513.998,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.195.086,67 |
| | Capital | 0,00 | 34.141,13 | 5.257,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.398,13 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 0,00 | 121.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 121.000,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 511.908,11 | 28.374,58 | 38.622,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 578.904,77 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 0,00 | 7.983,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.983,12 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 86.924,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 86.924,17 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 0,00 | 4.910,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.910,33 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 6.545.399,37 | 849.901,55 | 124.907,71 | 513.998,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.034.207,19 |

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2026.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|---|---|---|
| Indicador | | Transmissão Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 5,49 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 88,91 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 4,48 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 78,86 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 5,97 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 68,67 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R$ 2.478,93 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 40,89 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 7,79 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 34,71 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 1,57 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 2,24 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 19,65 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 24,09 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2026.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 2.936.000,00 | 2.936.000,00 | 2.174.005,91 | 74,05 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 191.000,00 | 191.000,00 | 212.534,64 | 111,27 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 300.000,00 | 300.000,00 | 172.855,63 | 57,62 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 1.815.000,00 | 1.815.000,00 | 920.779,81 | 50,73 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 630.000,00 | 630.000,00 | 867.835,83 | 137,75 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 25.570.000,00 | 25.570.000,00 | 24.995.965,90 | 97,76 |
| Cota-Parte FPM | 15.400.000,00 | 15.400.000,00 | 14.879.844,00 | 96,62 |
| Cota-Parte ITR | 850.000,00 | 850.000,00 | 997.710,23 | 117,38 |
| Cota-Parte do IPVA | 840.000,00 | 840.000,00 | 647.475,56 | 77,08 |
| Cota-Parte do ICMS | 8.400.000,00 | 8.400.000,00 | 8.379.705,39 | 99,76 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 80.000,00 | 80.000,00 | 91.230,72 | 114,04 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 28.506.000,00 | 28.506.000,00 | 27.169.971,81 | 95,31 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 5.289.000,00 | 6.119.000,00 | 6.033.491,26 | 98,60 | 5.824.500,56 | 95,19 | 5.790.284,79 | 94,63 | 208.990,70 |
| Despesas Correntes | 5.061.000,00 | 6.056.934,17 | 5.999.350,13 | 99,05 | 5.790.707,82 | 95,60 | 5.757.189,05 | 95,05 | 208.642,31 |
| Despesas de Capital | 228.000,00 | 62.065,83 | 34.141,13 | 55,01 | 33.792,74 | 54,45 | 33.095,74 | 53,32 | 348,39 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 765.000,00 | 665.000,00 | 511.908,11 | 76,98 | 497.551,43 | 74,82 | 497.551,43 | 74,82 | 14.356,68 |
| Despesas Correntes | 765.000,00 | 665.000,00 | 511.908,11 | 76,98 | 497.551,43 | 74,82 | 497.551,43 | 74,82 | 14.356,68 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 6.054.000,00 | 6.784.000,00 | 6.545.399,37 | 96,48 | 6.322.051,99 | 93,19 | 6.287.836,22 | 92,69 | 223.347,38 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|---|---|---|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 6.545.399,37 | 6.322.051,99 | 6.287.836,22 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 6.545.399,37 | 6.322.051,99 | 6.287.836,22 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 4.075.495,77 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 2.469.903,60 | 2.246.556,22 | 2.212.340,45 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 24,09 | 23,26 | 23,14 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2024 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO[2] | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Empenhos de 2025 | 4.075.495,77 | 6.545.399,37 | 2.469.903,60 | 245.842,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 245.842,04 | 0,00 | 2.469.903,60 |
| Empenhos de 2024 | 3.928.526,06 | 6.016.847,47 | 2.088.321,41 | 269.554,36 | 0,00 | 0,00 | 182.436,93 | 16.730,26 | 70.387,17 | 2.017.934,24 |
| Empenhos de 2023 | 3.383.027,34 | 5.911.231,54 | 2.528.204,20 | 0,00 | 76.085,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.604.289,99 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Empenhos de 2022 | 3.214.672,36 | 4.540.262,57 | 1.325.590,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.325.590,21 |
| Empenhos de 2021 | 2.650.150,68 | 3.984.658,48 | 1.334.507,80 | 0,00 | 51.922,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.386.430,66 |
| Empenhos de 2020 | 2.247.306,77 | 3.030.808,24 | 783.501,47 | 0,00 | 47.472,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 830.974,44 |
| Empenhos de 2019 | 2.403.493,64 | 3.532.993,67 | 1.129.500,03 | 0,00 | 50.390,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.179.890,18 |
| Empenhos de 2018 | 2.044.966,68 | 3.534.189,50 | 1.489.222,82 | 0,00 | 113.442,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.602.665,25 |
| Empenhos de 2017 | 1.848.913,50 | 3.719.033,42 | 1.870.119,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.870.119,92 |
| Empenhos de 2016 | 1.552.540,47 | 3.237.351,40 | 1.684.810,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.684.810,93 |
| Empenhos de 2015 | 1.578.720,63 | 2.159.568,51 | 580.847,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 580.847,88 |
| Empenhos de 2014 | 1.471.165,44 | 2.972.062,14 | 1.500.896,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500.896,70 |
| Empenhos de 2013 | 1.464.372,90 | 2.339.584,60 | 875.211,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 875.211,70 |

| | |
|---|---|
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** | **0,00** |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** | **0,00** |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** | **0,00** |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y)) |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 870.000,00 | 870.000,00 | 1.578.806,87 | 181,47 |
| Provenientes da União | 746.000,00 | 746.000,00 | 1.245.003,09 | 166,89 |
| Provenientes dos Estados | 124.000,00 | 124.000,00 | 333.803,78 | 269,20 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 870.000,00 | 870.000,00 | 1.578.806,87 | 181,47 |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 566.000,00 | 1.435.004,53 | 1.200.993,54 | 83,69 | 1.157.831,49 | 80,68 | 1.151.086,18 | 80,21 | 43.162,05 |
| Despesas Correntes | 552.000,00 | 1.415.004,53 | 1.195.736,54 | 84,50 | 1.152.574,49 | 81,45 | 1.145.829,18 | 80,98 | 43.162,05 |
| Despesas de Capital | 14.000,00 | 20.000,00 | 5.257,00 | 26,28 | 5.257,00 | 26,28 | 5.257,00 | 26,28 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 126.000,00 | 126.000,00 | 121.000,00 | 96,03 | 121.000,00 | 96,03 | 121.000,00 | 96,03 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 126.000,00 | 126.000,00 | 121.000,00 | 96,03 | 121.000,00 | 96,03 | 121.000,00 | 96,03 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 52.000,00 | 91.243,89 | 66.996,66 | 73,43 | 65.129,56 | 71,38 | 65.129,56 | 71,38 | 1.867,10 |
| Despesas Correntes | 52.000,00 | 91.243,89 | 66.996,66 | 73,43 | 65.129,56 | 71,38 | 65.129,56 | 71,38 | 1.867,10 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 36.000,00 | 116.924,17 | 94.907,29 | 81,17 | 94.907,29 | 81,17 | 94.907,29 | 81,17 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 30.000,00 | 30.000,00 | 7.983,12 | 26,61 | 7.983,12 | 26,61 | 7.983,12 | 26,61 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 6.000,00 | 86.924,17 | 86.924,17 | 100,00 | 86.924,17 | 100,00 | 86.924,17 | 100,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 90.000,00 | 40.000,00 | 4.910,33 | 12,28 | 4.910,33 | 12,28 | 4.910,33 | 12,28 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 90.000,00 | 40.000,00 | 4.910,33 | 12,28 | 4.910,33 | 12,28 | 4.910,33 | 12,28 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 870.000,00 | 1.809.172,59 | 1.488.807,82 | 82,29 | 1.443.778,67 | 79,80 | 1.437.033,36 | 79,43 | 45.029,15 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII) | 5.855.000,00 | 7.554.004,53 | 7.234.484,80 | 95,77 | 6.982.332,05 | 92,43 | 6.941.370,97 | 91,89 | 252.152,75 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 126.000,00 | 126.000,00 | 121.000,00 | 96,03 | 121.000,00 | 96,03 | 121.000,00 | 96,03 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 817.000,00 | 756.243,89 | 578.904,77 | 76,55 | 562.680,99 | 74,40 | 562.680,99 | 74,40 | 16.223,78 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 36.000,00 | 116.924,17 | 94.907,29 | 81,17 | 94.907,29 | 81,17 | 94.907,29 | 81,17 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 90.000,00 | 40.000,00 | 4.910,33 | 12,28 | 4.910,33 | 12,28 | 4.910,33 | 12,28 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 6.924.000,00 | 8.593.172,59 | 8.034.207,19 | 93,50 | 7.765.830,66 | 90,37 | 7.724.869,58 | 89,90 | 268.376,53 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 870.000,00 | 1.809.172,59 | 1.488.807,82 | 82,29 | 1.443.778,67 | 79,80 | 1.437.033,36 | 79,43 | 45.029,15 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 6.054.000,00 | 6.784.000,00 | 6.545.399,37 | 96,48 | 6.322.051,99 | 93,19 | 6.287.836,22 | 92,69 | 223.347,38 |

FONTE: SIOPS, Santa Catarina09/02/26 16:06:00
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A análise da execução financeira demonstra que o município apresentou boa capacidade de aplicação dos recursos em saúde, com predominância dos investimentos na Atenção Básica, que concentra a maior parte das despesas, evidenciando coerência com o modelo assistencial adotado.

Observa-se o cumprimento do mínimo constitucional, aplicando 24,09% em ações e serviços públicos de saúde, acima do exigido pela Lei Complementar nº 141/2012.

De forma geral, a execução financeira mostra-se adequada e equilibrada, garantindo o funcionamento dos serviços, embora se evidencie a necessidade de ampliação dos investimentos e diversificação das fontes de financiamento.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 25/03/2026.

### Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

não se aplica

## 11. Análises e Considerações Gerais

O município de Ponte Alta do Norte apresentou avanço na execução das ações de saúde ao longo do exercício, com ampliação da produção da Atenção Básica, fortalecimento das equipes e adequada aplicação dos recursos financeiros.

Observa-se coerência entre o perfil epidemiológico, a organização dos serviços e a priorização dos investimentos, com destaque para a Atenção Primária como ordenadora do cuidado.

Apesar dos avanços, permanecem desafios relacionados à qualificação dos registros nos sistemas de informação, ampliação de algumas áreas da rede de atenção e incremento de investimentos.

Assim, o período demonstra evolução positiva na gestão e execução das políticas públicas de saúde, com necessidade de continuidade das ações para aprimoramento dos serviços e melhoria dos indicadores de saúde.

RUBENS BERNARDO SCHMIDT
Secretário(a) de Saúde
PONTE ALTA DO NORTE/SC, 2025

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde